



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iuiu

terça-feira, 30 de junho de 2015

Ano III - Edição nº 00318 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iuiu publica



Praça Abílio Pereira | 232 | Centro | Iuiu-Ba

www.pmiuiu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5645F1313F6100509D8A93AD0AD7042D

Prefeitura Municipal de Iuiu

SUMÁRIO

- Lei Nº 276, de 23 de junho de 2015.
- .
- Plano Municipal de Educação.
- Lei nº 277, de 23 de junho de 2015.
- Edital nº 03/2015

Prefeitura Municipal de Iuiu

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

LEI Nº 276, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

“Aprova o Plano Municipal de Educação - PME do Município Iuiu, Estado da Bahia, em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUIU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e à *Lei Federal nº 13.005/2014*.

Art. 2º - São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do Município;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Art. 4º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º - O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º - O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Iuiu e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º - O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores e Conselho Municipal de Educação, acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º - A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§ 3º - O Conselho Municipal de Educação:

I – Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas.

II – Promoverá a conferência municipal de educação.

§ 4º - A conferência municipal de educação realizar-se-á com intervalo de até 4 anos entre elas, com intenção de fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º - Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Parágrafo único - As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º - O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

§ 1º - O Município demarcou em seu PME estratégias que:

I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

II- Consideram as necessidades específicas da população do campo, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;

III- Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º - Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 10 - Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, em 23 de junho de 2015.

CARLOS VAGNER LOPES FROTA
Prefeito Municipal

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DE IUIU **2015 - 2025**

IUIU-BA
2015

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Praça Abílio Pereira | 232 | Centro | Iuiu-Ba
www.pmiuiu.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - População do Município de Iuiu	25
Tabela 2 - Informações sobre o Município de Iuiu	25
Tabela 3 - Estabelecimentos de saúde por tipo e localização	26
Tabela 4 - Dados sobre índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	29
Tabela 5 - Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000 e 2010	30
Tabela 6 - Número de Consumidores de Energia Elétrica por Classe no Município de Iuiu – Bahia	33
Tabela 7 - Evolução da matrícula da Educação Infantil do município de Iuiu, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2013	36
Tabela 8 - Frequência por ano de nascimento, segundo o município residente	37
Tabela 9 - Taxa de escolarização da Educação Infantil do município (2010)	37
Tabela 10 - Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Iuiu, por localização (2013).....	38
Tabela 11 - Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Iuiu por dependência administrativa e localização (2010/2013)	41
Tabela 12 - Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010	41
Tabela 13 - Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Iuiu, por idade e série, Rede Municipal, (2013)	42
Tabela 14 - Taxas de Rendimento – Rede Estadual	43
Tabela 15 - Taxas de Rendimento – Rede Municipal	44
Tabela 16 - Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município Iuiu-Bahia, por dependência administrativa e localização 2011/2013	45
Tabela 17 - Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Municipal/Rede Estadual	46
Tabela 18 - Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2012	47
Tabela 19 - Matrículas da Educação Especial no Município Iuiu em 2013	49
Tabela 20 - Números da Alfabetização em Iuiu (2014)	51

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Tabela 21 - Realidade atual do Programa Mais Educação no município de Iuiu	54
Tabela 22 - Resultados de 2011	
Tabela 23 - Resultados de Proficiência	57
Tabela 24 - Matrícula Inicial na educação de Jovens e Adultos no Município de Iuiu por dependência administrativa e localização (2011/2013)	59
Tabela 25 - Nível educacional da população jovem, 1991, 2000, 2010	60
Tabela 26 - Nível educacional da população adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000, 2010	60
Tabela 27 - Situação de Profissionais da Educação em relação ao Ensino Superior no Município de Iuiu no ano de 2014.....	65
Tabela 28 - Funções docentes por etapas e modalidades de Educação Básica - rede Municipal	67
Tabela 29 - Número de professores e coordenadores da rede Municipal, estadual e Particular em 2013	68
Tabela 30 - Profissionais em educação, por nível de escolaridade da rede municipal de em 2013	68
Tabela 31 - Profissionais em educação, por situação funcional na rede municipal em 2013	69
Tabela 32 - Outras receitas com o setor educacional do município de Iuiu, 73 administradas pela prefeitura (2010/2013)	
Tabela 33 - Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Iuiu, por nível ou modalidade de ensino (2010/2013)	73
Tabela 34 - Despesas com educação do município de Iuiu por categoria e elemento de despesa (2010/2013)	74
Tabela 35 - Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no município de Iuiu em (2010/2013)	74
Tabela 36 - Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R\$).....	74
Tabela 37 - Recursos da Educação no PPA (2010/2013)	

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Vista aérea do Município de Iuiu - Fonte: Prefeitura Municipal.....	19
--	----

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 16.416.158/0001-87

Figura 2 -	Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.....	21
Figura 3 -	Localização de Iuiu na Bahia.....	22
Figura 4 -	Foto da barragem - Iuiu de Cima.....	23
Figura 5 -	Foto vegetação local.....	24
Figura 6 -	Horta comunitária na comunidade de Casa Armada 2.....	27
Figura 7 -	Indústria Candineiro - usina de mamona.....	27
Figura 8 -	Festa de São Pedro de Iuiu.....	30
Figura 9 -	Dança do Pau-de-fita.....	31
Figura 10 -	Quadrilha mirim.....	31
Figura 11 -	Festejos da padroeira da cidade.....	31
Figura 12 -	Toca do Índio - Com. do Jacolhi.....	32
Figura 13 -	Pintura rupestre- Com. de Jacolhi.....	32
Figura 14 -	Evolução das Taxas de Escolarização da Educação Superior do Brasil 2003/2012.....	64

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - População economicamente ativa	29
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População economicamente ativa e não ativa	28
---	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

EMBASA	Empresa Baiana de Águas e Saneamento
CASA	Centro de Agroecologia no semiárido
CEE	Conselho Estadual de Educação
CF	Constituição Federal
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000 Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

CME	Conselho Municipal de Educação
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ETFAB	Escola Técnica da Família Agrícola da Bahia
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IFBAIANO	Instituto Federal Baiano
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
PAR	Plano de Ações Articuladas
PNAIC	Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PNLL	Plano Nacional do Livro e Leitura
PPP	Projeto Político Pedagógico
PSTs	Prestação de Serviços Temporários
REDAs	Regime Especial de Direito Administrativo
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO.....	13
2.1	Análise Situacional do Município.....	13
2.1.1	Caracterização do Município.....	13
2.1.1.1	<i>Aspectos Históricos.....</i>	14
2.1.1.2	<i>Aspectos Geográficos.....</i>	15
2.1.1.3	<i>Aspectos Demográficos.....</i>	18

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 16.416.158/0001-87

2.1.1.4	<i>Aspectos Socioeconômicos.....</i>	20
2.1.1.5	<i>Aspectos Culturais.....</i>	24
2.1.1.6	<i>Infraestrutura Material.....</i>	27
2.2	Análise Situacional da Educação.....	29
2.2.1	<i>Níveis da Educação: Educação Básica e Superior.....</i>	29
2.2.1.1	<i>Etapas da Educação Básica.....</i>	29
2.2.1.2	<i>Educação Infantil.....</i>	30
2.2.1.3	<i>Ensino Fundamental.....</i>	33
2.2.1.4	<i>Ensino Médio.....</i>	39
2.3	Modalidades e Desafios Educacionais.....	41
2.3.1	<i>Educação Especial.....</i>	42
2.3.2	<i>Alfabetização na Idade Certa.....</i>	43
2.3.3	<i>Educação em Tempo Integral.....</i>	46
2.3.4	<i>Qualidade da Educação Básica.....</i>	48
2.3.5	<i>Educação de Jovens e Adultos (EJA).....</i>	52
2.3.6	<i>Educação Profissional de Nível Médio.....</i>	54
2.4	Educação Superior.....	56
2.4.1	<i>Ensino Superior.....</i>	56
2.5	Valorização dos Profissionais da Educação.....	59
2.6	Gestão Democrática do Ensino Público.....	63
2.7	Recursos Financeiros para a Educação no Município.....	65
2.7.1	<i>Investimento Público em Educação.....</i>	65
3	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	70
4	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	90
	REFERÊNCIAS.....	91

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
 Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

1 INTRODUÇÃO

Iuiu dá um passo importantíssimo em busca da qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos. Trata do conjunto de metas, ações e estratégias da Educação, resultado de uma construção coletiva envolvendo todos os segmentos educacionais e a sociedade como um todo, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. Importante ressaltar que se trata de um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo, cuja elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE, no prazo de 1(um) ano contado da publicação desta Lei”.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos, clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos.

Sua elaboração, pautou-se, primeiramente, pelo compromisso da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer em buscar o planejamento da Educação e do Ensino Público, visando sua qualidade, a curto, médio e longo prazo, onde os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

Para tanto, buscou parceria com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia por meio do Programa de Apoio aos Municípios - PROAM, que subsidiou em todas as etapas do processo, etapas estas, alicerçadas no diagnóstico da realidade: a primeira refere-se à Análise Situacional do Município a partir da caracterização dos aspectos históricos, geográficos, demográficos, socioeconômicos, culturais e de infraestrutura material. A segunda etapa, consta da Análise Situacional da Educação, que se trata do levantamento da educação, composto da análise de

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

dados, sistematizados em tabelas, gráficos e imagens, revelando as principais características das redes de ensino. A terceira fundamenta-se no levantamento de dados qualitativo e quantitativo, constituindo-se base para o estabelecimento das diretrizes, metas e estratégias do plano, e a quarta etapa aborda as orientações para definição do processo de avaliação e acompanhamento do PME.

Espera-se que este Plano Municipal de Educação de Iuiu aponte para uma Educação Plena, contribuindo para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, dando condições para que interajam na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

Apresentar ações necessárias ao avanço da qualidade da educação perpassa pela análise situacional do município e da educação. Essa análise, consta do levantamento de dados necessários ao conhecimento da realidade local, contemplando aspectos históricos, geográficos, demográficos, culturais, socioeconômicos, materiais e educacionais.

2.1 Análise Situacional do Município

Esta etapa consta da caracterização do município de Iuiu, levando-se em conta os aspectos históricos, geográficos, demográficos, socioeconômicos, culturais e a infraestrutura material. A apropriação desses aspectos tem o objetivo de proporcionar um melhor conhecimento da realidade, viabilizando o estabelecimento de prioridades no Plano e na proposta de metas e ações que garantam uma educação pautada nos princípios da equidade, favorecendo um ensino de qualidade, que possa contribuir na formação de cidadãos conscientes capazes de transformar a realidade do meio em que vive.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

2.1.1 Caracterização do Município



Figura 1 - Vista aérea do Município de Iuiu - Fonte: Prefeitura Municipal

2.1.1.1 Aspectos Históricos

O processo de ocupação do interior da Bahia teve como um dos fatores fundamentais no seu desenvolvimento, a pecuária. Essa atividade teve início no governo de Tomé de Souza, no século XVI, no litoral. Com a expansão agrícola da zona canavieira, foram reduzidas as áreas para pastagem, forçando a sua interiorização.

Outro fator importante para o povoamento do interior baiano se deve à ação dos bandeirantes (paulistas, baianos, pernambucanos, maranhenses e amazonenses) em busca de riquezas e mão-de-obra indígena, quando descobriram novas terras e formaram novos núcleos populacionais.

O rio São Francisco foi um elemento de acesso primordial ao interior e em suas margens foram instalados diversos currais de gado, ficando conhecido como “rio dos Currais”. Nesse processo de ocupação, os índios, que viviam entre o rio Verde Grande e o rio São Francisco, os kaipós e os tapuias, foram sendo expulsos pelos portugueses.

A ocupação do município do Iuiu está vinculada à história do município de Carinhanha, cujo povoamento, relaciona-se ao movimento bandeirante em busca de regiões produtoras de ouro pelo interior do país. Essa porção territorial integrou uma extensa propriedade pertencente a Antônio Guedes de Brito.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Em 1917, após expulsar os kaipós que habitavam a região, os bandeirantes ali se fixaram, instalando currais de gado e utilizando a região como base de operações comerciais entre Minas e Bahia, incluindo entre essas, fornecimento de gado e de escravos.

Em 1931 o município de Carinhanha, ainda um distrito, foi dividido em seis regiões: Carinhanha, Cocos, Iuiú, Malhada, Parateca e Rio Alegre.

A região de Malhada e Iuiú mantiveram-se como território de Carinhanha até a década de 60 do século XX, quando passou a constituir o município de Malhada.

Em 1989, Iuiu desmembrou-se da Malhada, formando um novo município. Fato favorecido pelo deslocamento da lavoura para o chamado Vale do Iuiu, o que permitiu o crescimento econômico necessário à sua emancipação.

O povoado que deu origem a este Município, teve início às margens do riacho do Iuiu, próximo à Serra que leva o mesmo nome. Esse povoado formou-se a partir de dois núcleos circunvizinhos, Morrinhos e Roçadinho, com a primeira Igreja e o cemitério construídos em Morrinhos e um mercado de madeira, coberto de casca de pau d'arco, localizado em Roçadinho, a 2 Km de distância, que teve Pacômio Pereira Magalhães, como primeiro comerciante.

A Família Umbuzada construiu a Igreja de Roçadinho em 1937, quando recebeu a imagem de Santa Luzia, tornando-a padroeira do povoado.

Emancipado pela Lei Estadual n° 4.833 de 24 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/02/1989, o topônimo Iuiu é originário de um peixe pequeno, conhecido como "iuiú" encontrado em grande quantidade em rios da região, na época de seu povoamento.

A dinâmica histórica da ocupação da região compreendeu dois importantes ciclos econômicos. No primeiro, a pecuária extensiva, associada ao extrativismo, ocupou, lenta e progressivamente, as terras situadas ao longo das planícies aluviais dos rios São Francisco e Verde Grande.

Esta situação perdurou do final do século XVIII até meados da década de 50, quando teve início o segundo ciclo econômico, do algodão herbário. As pastagens nativas e os remanescentes da floresta decidual, ainda resistente ao ciclo pecuário, foram sendo substituídos por extensos plantios de algodão, que ocuparam áreas significativas nos arredores da Serra do Iuiu.

Na década de 80 foi à época do apogeu do ciclo do algodão na região, começando a sua decadência na década de 90, desencadeada pela baixa cotação do produto no mercado consumidor, pela concorrência de fornecedores estrangeiros, pela falta de créditos e incentivos

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiú



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

governamentais, por problemas fitossanitários e pela má distribuição de chuvas ao longo do ano, atingindo negativamente os setores urbanos.

2.1.1.2 Aspectos Geográficos

O Município do Iuiú está situado na Microrregião Geográfica de Guanambi, Estado da Bahia,



Figura 2 - Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – Fonte: IBGE

encontrando-se inserido na Região Econômica do Médio São Francisco, pertencente à sub-bacia do Rio Verde Grande que faz parte da grande Bacia Hidrográfica do São Francisco.

Limita-se, no Estado da Bahia, ao Norte e a Leste, com município da Malhada, a Oeste, com Palmas de Monte Alto e Sebastião Laranjeiras e ao Sul, com os municípios de Manga e Matias Cardoso no Estado de Minas Gerais.

Tem como coordenadas geográficas a latitude sul de 14° 24' 54.91" e a longitude oeste de 43° "33' 12.25".

A área total do Município é 1.099,5 Km², apresentando 490m de altitude, distante 896 km de Salvador e 100 km do município de Guanambi. Atualmente a população é de 10.900 habitantes, sendo de 5.284 habitantes na área urbana e 5.616 habitantes na área rural.

As principais rodovias de acesso são a BR 030, que passa por Palmas de Monte Alto e a BA 160, que passa por Bom Jesus da Lapa/BA.



Figura 3 - Localização de Iuiú na Bahia. Fonte: IBGE.

O município de Iuiú compõe-se de várias comunidades rurais: Agreste, Araçá, Batalhão, Boa Vista, Brejinho de Baixo, Brejinho de Cima, Brejo de Bezerra, Buqueirão, Capoeiras, Caracol, Casa Armada I, Casa Armada II, Cascalheira, Coqueiro, Esperança, Jacolhi, Juazeiro, Lagoa da

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiú - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiú



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Onça, Lagoa de Pedra, Lagoa de Tapui, Lagoa dos Porcos, Lagoa Torta, Lajedão, Mata Grande, Morrinhos, Morro de Defunto, Pindorama, Poço de Pedra, Ponte Nova, Rancho de Casca, Serra de Pilô, Serra dos Guedes, Serrinha, Varginha, Veredinha e Zé Honório.

A maior comunidade rural é a de Pindorama, que dista da sede 15 km.

Localizado na formação geomorfológica da Bahia com relevos formados pela depressão do Rio São Francisco, várzeas e terraços aluviais.

Geologicamente, o município, segundo a Carta de Geologia SGM 1994, é formado por rochas pertencentes ao período PROTEROZÓICO SUPERIOR SUPERGRUPO SÃO FRANCISCO, sendo do tipo carbonáticas. Constituídas de ardósias, argilitos, calcários, depósitos eluvionares e coluvionares, depósitos fluviais, dolomitos, folhelhos, margas siltitos.

As interações biológicas que ocorrem em qualquer ambiente são determinadas por um conjunto de fatores que fornecem as condições para o desenvolvimento dos organismos vivos. Um dos fatores mais importantes é o clima, que caracteriza a quantidade e disponibilidade de água, temperatura do ambiente, pressão, ventos, umidade do ar, dentre outros componentes atmosféricos. A disponibilidade de água e a intensidade de luz determinaram o tipo de paisagem vegetal predominante numa determinada região. A classificação de clima do município do Iuiú utilizada foi a de Thornthwaite.

A Tipologia Climática do Município do Iuiú, segundo Thornthwaite é do tipo semiárida, com tipo climático Dd A', índice hídrico de -20% a -40 %, excedente hídrico igual a zero mm e regime pluviométrico definindo duas estações de primavera e verão (SEI,1998).

A temperatura média anual do município é igual a: Mínima- 18,7 °C, Média – 22,8 °C e Máxima – 29,3° C .

O período chuvoso é de novembro a janeiro com Pluviosidade Anual: Média-769mm; máxima: 1173mm e Mínima- 299mm. Estando 100% da área municipal inserida no Polígono das Secas.

A vegetação predominante é a Caatinga. Nas áreas de afloramentos de calcário bambuí, predomina a caatinga arbórea, com nichos de floresta estacional decidual. Este tipo de vegetação é caracterizado por duas estações climáticas bem demarcadas, uma chuvosa seguida de longo período biologicamente seco.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiú - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Há resquícios de matas ciliares formadas por floresta estacional semidecidual aluvial no riacho Caveiras, apresentando árvores como: marizeiro (*Geoffroea spinosa* - Fabaceae), jatobás (*Hymenaea stigonocarpa* - Caesalpinaceae), espinho-branco (*Acaciassp Mimosaceae*), pau-jaú da caatinga (*Coccoloba* sp - Polygonaceae), gameleira (*Fycuscalyptroceras* - Moraceae) e pau-d'arco carreiro (*Tabebuia* cf. ochraceae - Bignoniaceae).

A vegetação secundária e atividades agrícolas predominam no município. O acelerado aumento de desmatamento das florestas tropicais trouxe como consequência o surgimento de enormes



Figura 4- Foto da barragem - Iuiu de Cima.
Fonte: Prefeitura Municipal

áreas de vegetação secundária, que substituíram a cobertura original, em vários estágios de desenvolvimento, localmente chamada de “capoeira”.

Este fato causa preocupação do ponto de vista sócio/ambiental. Mas as florestas secundárias são importantes como fontes de recursos diversos como frutas, plantas medicinais, materiais de construção, forragem para animais e madeiras de valor, assim como, para a oferta de serviços ambientais relevantes, a restauração da produtividade do local e a redução de populações de insetos.

As capoeiras têm grande importância ecológica, em termos de crescimento florestal, acúmulo de biomassa, benefícios hidrológicos e manutenção da biodiversidade. Nelas se podem encontrar espécies de rápido crescimento e de boa formação, com alto valor econômico. São em geral, muito produtivas, com taxas de incremento de madeira comparáveis às plantações com espécies de rápido crescimento.

Estudos apontam a viabilidade de seu manejo, desde que sejam conhecidas suas potencialidades. A capacidade de regeneração, bem como a produtividade de uma vegetação secundária, depende de vários fatores.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

O manejo ecológico adequado da vegetação secundária pode ser uma boa alternativa para



Vegetação submontana

Figura 5 - Foto vegetação local.
Fonte: Prefeitura Municipal

aumentar a fonte de renda do agricultor, necessitando-se, para isso, de conhecimentos ecológicos e socioeconômicos. Por exemplo, pesquisas têm demonstrado a importância de espécies vegetais que se desenvolvem nas capoeiras como fornecedoras de pólen para a produção de mel. A Floresta Estacional

Decidual encontrada é do tipo Submontana. Nesta formação, encontram-se dispersas as maiores disjunções

do tipo florestal decidual, de acordo com as áreas mais representativas em que foram observadas. A disjunção florestal denominada “Mata do Jaíba”, nos vales dos rios Verde Grande e São Francisco, apresenta uma constituição florística bastante complexa, com eco tipos savanicolas e florestais mesofanerófitos deciduais.

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

Iuiu, segundo dados do IBGE possuía em 2010 uma população de 10.900 habitantes que, em comparação com os dados do censo de 2000 que era 10.489, houve uma taxa de crescimento anual de 0,39%, inferior quando comparada à do Estado da Bahia, cujo percentual é de 0,70% ao ano.

Tabela 01 - População do Município de Iuiu

Anos	Total da População	Total de homens	Total de mulheres	Total da população urbana	Total da população rural
2000	10.489	5.444	5.045	*	*
2010	10.900	5.646	5.254	5.284	5.616

Fonte: Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>> Acesso em 16 jan. 2014.

Ao observar a tabela acima, percebe-se que a população iuiuense é composta por um maior número de homens, representando um percentual de 51,8%, enquanto que as mulheres somam-se 48,2% do total. Quanto à localização da população, o município registra um percentual de 48,5%

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

de residentes na zona urbana e de 51,5 % na zona rural, configurando assim um maior número de pessoas residentes no campo.

A população residente no município de Iuiu, conforme tabela 02, com idade acima de 15 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,87 % ao ano), passando de 6.544 habitantes em 2000 para 7.771 em 2010. Segundo informações do Censo 2010, este grupo representa 71,3% da população do município.

Tabela 02 - Informações sobre o Município de Iuiu

População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35 anos	Mais de 35 anos	Total
Urbana	2000	407	200	1.025	355	648	628	1.301	4.564
	2007	395	193	980	375	803	766	1.582	5.094
	2010	344	225	954	357	790	858	1.756	5.284
Rural	2000	616	325	1.371	471	837	793	1.511	5.924
	2007	446	254	1.341	474	976	893	1.917	6.301
	2010	329	216	1.061	430	803	852	1.925	5.616
Total	2000	1.23	525	2.396	826	1.485	1.421	2.812	10488
	2007	841	447	2.321	849	1.779	1.659	3.499	11.395
	2010	673	441	2.015	787	1.593	1.710	3.681	10.900
PIB (2)	IDH (3)	IDI (4)		Taxa de analfabetismo (5)					
				População de 10 a 15 anos	População de 15 anos ou mais				
38.302	0.61	0.44		17.30	37.60				

Fonte: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2000,2007,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

Entre 2000 e 2010 ocorreu uma ampliação da população idosa que cresceu 3,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 6,4% da população, enquanto que o percentual de 2010 era de 9,0% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,3% ao ano. Crianças e jovens detinham 37,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 3.945 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 28,7% da população, totalizando 3.129 habitantes.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Tabela 03 - Estabelecimentos de saúde por tipo e localização

Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		Posto de saúde	Centro de saúde	Unidade mista	Pronto socorro	Hospital	Outros
Urbana		02*	01	-	-	01**	-
Rural		01	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (2014).

*Ambos em fase de construção.

**Em fase de credenciamento.

De acordo a tabela, o município ainda não dispõe de um hospital credenciado, todavia, existe uma estrutura de Centro de Saúde, onde é realizado o atendimento para toda população.

Importante ressaltar que na sede do município, encontra-se em processo de construção 02 (dois) postos de saúde, pelo PAC 2 , onde funcionarão duas equipes de saúde da família.

Na comunidade rural de Pindorama existe 01 posto de saúde com uma equipe de Saúde da Família.

2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos

Aqui serão apresentados os dados referentes à economia da região, bem como o desenvolvimento social de toda população ativa do Município, serão apresentados também dados percentuais de renda mensal da população ativa. Essa caracterização foi realizada a partir de dados secundários levantados em órgão federais, estaduais e municipais e em dados primários obtidos através de pesquisa de campos realizada junto à população local e entidades públicas e privadas.

A carência de recursos hídricos, mesmo com a implantação da adutora do São Francisco, ainda é o principal fator limitante do desenvolvimento econômico do município. Fato este que será amenizado com a aprovação do Projeto de Irrigação existente na CODEVASF desde 1989, uma expectativa muito grande da população.

No perfil agrícola do Iuiu, atualmente há predomínio de micro e mini propriedades com sistema de produção agrícola de baixo rendimento. A agricultura é baseada na cotonicultura, cana-de-açúcar, milho, sorgo, feijão, mamona e mandioca.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

As grandes fazendas irrigadas com extensão próxima 1000 ha, são poucas, criadoras de gado de leite, tem culturas irrigadas por pivô central e mecanizadas de algodão e cana-de-açúcar, necessitando de escassa mão-de-obra para a sua manutenção. Portanto, pouco contribui para oferta de emprego da região.

Os produtos hortifrutigranjeiros, comercializados na pequena feira livre da sede municipal, realizada aos sábados, em sua maioria, são provenientes de outras localidades como: Guirapá, Guanambi e CEASA de Belo Horizonte-MG.

Com a implantação do PAA - Programa de aquisição de alimentos, e a inserção de produtos da agricultura familiar no Programa de Alimentação Escolar, as comunidades rurais passaram a ampliar a produção de produtos hortifrutigranjeiros.



Figura 6 - Horta comunitária na comunidade de Casa Armada 2.
Fonte: Prefeitura Municipal

Um destaque deve ser dado ao Mercado de comercialização de carnes com adequada infraestrutura física e boas condições sanitárias, onde a carne comercializada é adquirida no frigorífico do município de Guanambi, 100 km da sede.

O comércio local é formado por: Supermercados, farmácias, restaurantes, lojas agropecuárias, postos de gasolina, pousadas, pequenos bares, sorveterias, casas de peças automotivas, pequenas oficinas, e salão de beleza.

Há no Município apenas uma indústria, que de microindústria há 18 anos, quando montada, a Indústria Candinheiro Indústria e Comércio Ltda, localizada na Avenida Cristo Lopes, é destaque do Estado da Bahia por sua significativa contribuição na geração de emprego e renda

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com



Figura 7 - Indústria Candinheiro - usina de lutos mamona. Fonte: Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Iuiú



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

direta e indiretamente, seja no campo (produção da matéria-prima – a mamona), seja na industrialização do óleo e ainda no subproduto, a torta. Contribui também no pagamento de impostos para o Estado e seu município sede.

O empreendimento foi determinante e ousado, além de pioneiro para que a região sustentasse a sua vocação de produtora da primitiva oleaginosa euforbiácea (*Ricinus communis*), bem como por contribuir, de forma significativa, para a expansão da área cultivada, garantido aos produtores estabilidade de preço e a comercialização da produção.

Possui 01 agência dos Correios, 01 Casa Lotérica, 02 Bancos (Brasil e Bradesco)

A seguir, serão apresentados dados referentes à economia da região, bem como o desenvolvimento social de toda população ativa do Município, e dados percentuais de renda mensal da população ativa.

Taxa de Atividade e de Desocupação 18 anos ou mais – 2010.

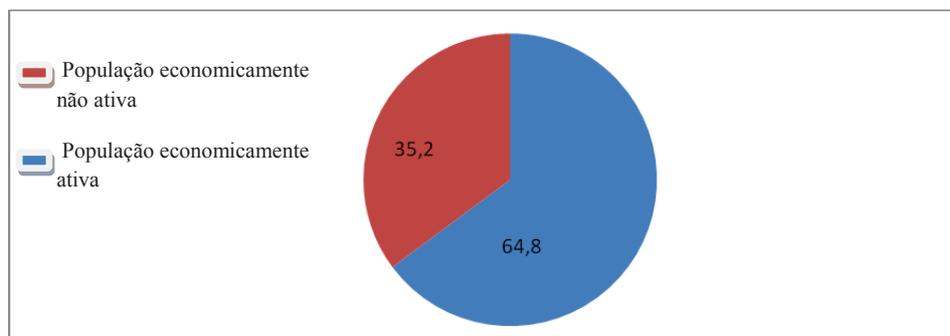


Gráfico 1 - População economicamente ativa e não ativa

Fonte: www.pnud.org.br

Conforme dados do gráfico acima e quadro abaixo, entre 2000 e 2010, a população economicamente ativa de 18 anos ou mais passou de 52,20% em 2000 para 64,79% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 12,68% em 2000 para 10,61% em 2010.

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Iuiú - BA	2000	2010
Taxa de atividade 18 anos ou mais	52,20	64,79
Taxa de desocupação 18 anos ou mais	12,68	10,61

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiú - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiú



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Grau de formalização dos ocupados 18 anos ou mais	21,31	22,50
Nível educacional dos ocupados	2000	2010
% dos ocupados com fundamental completo 18 anos ou mais	19,12	38,09
% dos ocupados com médio completo 18 anos ou mais	11,64	25,38
Rendimento médio	2000	2010
% dos ocupados com rendimento de até 1s.m. - 18 anos ou mais	79,32	64,99
% dos ocupados com rendimento de até 2s.m. - 18 anos ou mais	94,02	93,80

Quadro 1 – População economicamente ativa

Fonte: www.pnud.org.br

Segundo informações obtidas do site Atlas Brasil, em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município de Iuiú, 52,89% trabalhavam no setor agropecuário, 0,00% na indústria extrativa, 1,16% na indústria de transformação, 6,00% no setor de construção, 1,25% nos setores de utilidade pública, 8,92% no comércio e 26,85% no setor de serviços.

Quanto ao nível educacional, nota-se ainda, no quadro 1, que o número de ocupados em 2000 era de 19,12% e em 2010 subiu para 38,09%. No entanto houve um aumento do nível educacional dos ocupados de 2000 a 2010, mas houve também uma queda no rendimento médio de até 1 (um) salário mínimo de 79,32% para 64,99%.

Tabela 4 - Dados sobre índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Indicador	Indicadores de Renda e Pobreza (taxas)		
	1991	2000	2010
IDH- municipal	0,280	0,414	0,591
Renda per capita	125,18	142,58	249,32
Proporções de pobres	79,20	67,43	39,17
Índice de Gini	0,51	0,57	0,47

Fonte: Atlas de Desenvolvimento no Brasil

A tabela 4 apresenta dados relevantes referentes ao IDH de Iuiú. Num período de 20 anos o município saiu de índices preocupantes para um avanço considerável, principalmente no que diz respeito às proporções de pobres da região, sendo que, em 1991 era de 79,20% e em 2010 caiu para 39,17%. Entretanto, o município ainda apresenta um IDH baixo ocupando a 4.372ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiú - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiú



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 16.416.158/0001-87

Tabela 5 - Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000 e 2010

Indicadores	Índices		
	1991	2000	2010
Índices de Desenvolvimento Humano Municipal	0,280	0,414	0,591
Educação	0,087	0,233	0,504
Longevidade	0,569	0,658	0,740
Renda	0,442	0,463	0,553

Fonte: Atlas de Desenvolvimento no Brasil

É perceptível que o IDH de Iuiú era extremamente baixo no ano de 1991. Entretanto, a partir dos anos de 2000 a 2010 houve um aumento significativo no nível de desenvolvimento social dos iuiúenses. Notam-se também os avanços nos índices de Educação, longevidade e renda, havendo maior destaque no primeiro, o qual obteve num período de 20 anos um avanço extremamente significativo de 0,233 em 2000 para 0,504 em 2010.

2.1.1.5 Aspectos Culturais



Figura 8 - Festa de São Pedro de Iuiú.
 Fonte: Prefeitura Municipal

Em se tratando de manifestações culturais, as de maiores destaques no município de Iuiú são: Festas juninas, com a realização do São Pedro, e o tradicional festejo da Padroeira Santa Luzia e da Padroeira Nossa Senhora de Aparecida na comunidade de Pindorama, e realização de vaquejadas.

O período dos festejos juninos é o que requer maior atenção por parte do poder público dentro do calendário do município. É quando todas as expectativas se voltam para a celebração do São Pedro, um dos mais tradicionais e animados do Sudoeste. Há uma intensa mobilização popular, sinergia decisiva para que a festa aconteça.

São inúmeros os benefícios com sua realização nos aspectos culturais, sociais e econômicos. O principal benefício é a preservação da cultura local, típica do sertanejo através da musicalidade,

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiú - CEP: 46438-000
 Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiú



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

culinária, ornamentação, danças e brincadeiras típicas. Esse conjunto de signos constituídos sob forma de arte integrada, forma a identidade do nordestino, tão fortemente percebida na Bahia, em particular na região sudoeste do Estado, onde se insere o município de Iuiú.

Em termos sociais, a realização do tradicional festejo promove a integração da comunidade envolvida, onde todo o município se envolve na sua preparação. A população prepara comidas e bebidas típicas, apresentações de quadrilhas e brincadeiras lúdicas, onde através da sociabilidade reafirma a sua própria identidade.



Figura 9 - Dança de
Fonte: Prefeitura M

Quanto aos aspectos econômicos, cerca de mil empregos diretos e indiretos são gerados. A cidade atrai visitantes de todas as cidades circunvizinhas, bem como de outros estados, significando um notável impulso para a economia local, tendo em vista a circulação monetária, propondo assim maior rentabilidade aos pequenos comerciantes.

Outra tradição refere-se à festa da Padroeira Santa Luzia, imagem doada pela Família Umbuzada quando da construção da Igreja, no povoado de Roçadinho em 1937, como era chamado, onde a população da época tornou-a como Padroeira.



Figura 11 - Festejos da padroeira da cidade
Fonte: Prefeitura Municipal

A tradição religiosa consiste na realização de novenas, com atividades promovidas pelos festeiros, de cada ano, para aquisição de recursos financeiros voltados para a melhoria da estrutura da Igreja e a realização do festejo. Ao final da novena, a comunidade religiosa se reúne e saem em procissão pelas ruas da cidade, culminando com uma Missa campal em frente à Igreja.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiú - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

Em Pindorama, maior comunidade rural, é tradição os Festejos da Padroeira Nossa Senhora de Aparecida, nos mesmos moldes da Padroeira do município. Realiza-se também, anualmente a vaquejada com

A cultura do município de Iuiu apresenta alguns aspectos como, um riacho popularmente conhecido como Bernardinho, nascente do Zuquinha, a Toca Fria, Toca do Índio, as pinturas rupestres no Jacolhi, entre outros locais que recebem visitas de várias pessoas durante o ano. Locais que podem ser explorados em caminhadas ecológicas, educativas e de pesquisas, tendo em vista a existência de lindas cachoeiras e natureza



preservada no local. ■

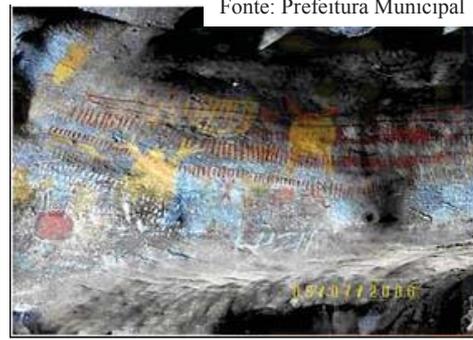


Figura 12 - Toca do Índio - Com. do Jacolhi
Fonte: Prefeitura Municipal

Figura 13 - Pintura rupestre- Com. de Jacolhi
Fonte: Prefeitura Municipal

Há também na sede do município 05 praças, onde pessoas da comunidade se encontram, praticam atividades de esporte e de lazer, sendo 04 na sede e 01 em Pindorama: Praça Abílio Pereira, Praça Edmar Ferreira, Praça Santa Luzia e Praça Jorge Fernandes e a de Pindorama, Praça Etelvino Santana.

Além da Igreja Católica, existem no município outras doutrinas religiosas como: Congregação Cristã do Brasil, Assembleia de Deus, Coluna de Deus, Deus é Amor e Batista Paz e Vida.

Nas comunidades rurais há também celebrações de seus padroeiros, como exemplo da comunidade de Lajedão, que tem como padroeiros o Senhor do Bonfim e São João e comunidade de Fundão que celebra a festa de Nossa Senhora Aparecida.

Além destes eventos tradicionais, ocorrem pequenas manifestações culturais e esportivas no decorrer do ano como: comemorações nas escolas (dia das mães, São João, folclore, dia da

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

árvore), campeonatos, festas dançantes, jogos de futebol, passeio ciclístico, moto passeio, cavalgada, quadrilha junina, promovidos tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Em relação à música, o município conta com modestas bandas e cantores regionais.

2.1.1.6 Infraestrutura Material

Considerado um município de pequeno porte, Iuiu possui a seguinte infraestrutura material:

A distribuição de energia elétrica é realizada pela Coelba.

Em 1990, a Coelba atendia 1.225 domicílios, em 1997, este número subiu para 1.894 consumidores, o que representou um crescimento de 54,6%. Em 2006, este número teve um acréscimo de 863 consumidores, totalizando 2.757. Percebe-se que, no ano de 2013, houve um aumento considerável de consumidores em relação ao ano de 2006, conforme dados apresentados na tabela 6.

Tabela 6 - Número de Consumidores de Energia Elétrica por Classe no município de Iuiu - Bahia.

Município	Ano X Classe				
	2013				
	Comercial	Industrial	Publica	Residencial	Rural
	Quantidade (und)				
Iuiu	127	13	114	2.821	470

Fonte: Disponível em: www.sei.ba.gov.br. Acesso em: ago. 2014.

Atualmente o número de consumidores encontra-se dividido por classe: comercial são 127 consumidores; industrial um total de 13; publica são 114 beneficiados; a residencial soma-se 2.821 consumidores e a rural atingiu um total de 470 famílias que usufruem dos serviços de energia elétrica, além de ter algumas comunidades que utilizam outras fontes de energia, como a solar.

Quanto ao transporte, o município de Iuiu conta com uma frota diversificada de veículos tais como: automóveis, caminhões, caminhonetes, micro-ônibus, motocicletas, tratores, bicicletas, ônibus entre outros. O meio de transporte mais utilizado é a motocicleta, devido à mesma ser um veículo mais econômico e acessível, principalmente para as classes de menor poder aquisitivo.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

O transporte animal ainda é muito utilizado pelos moradores das comunidades rurais, a exemplo dos cavalos, jegues e bois.

Quanto aos meios de comunicação, Iuiu conta com os seguintes: telefonia fixa, telefonia móvel oferecido pelas operadoras TIM e VIVO, isso apenas na sede do município e em algumas comunidades rurais; internet, uma agência dos Correios e uma Rádio “Comunitária”. Os canais de TV chegam via satélites e através de antenas parabólicas privadas e canais de TV por assinatura.

O abastecimento e distribuição de água tratada são feitos pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA) na sede do município, e pela Prefeitura, nos povoados.

Na sede do município, vale ressaltar que a água que tem sido utilizada advém da Adutora do São Francisco. Nas comunidades rurais provém de poços artesianos, e para o consumo humano a maioria das casas foram beneficiadas com as caixas do projeto CASA, para captação de água da chuva.

Salienta-se que se não fosse a Adutora do São Francisco, o Município estaria passando por um sério problema de abastecimento, tendo em vista a pouca vazão e o longo período de estiagem.

Iuiu já dispõe de redes de esgotamento sanitário, mas há ruas, que ainda não tem acesso a essas redes, sendo que a maioria da população utiliza fossas sépticas sanitárias, usadas também nos povoados.

A coleta do lixo é realizada pela prefeitura e depositado em terreno próprio, distante a 02 Km da sede, mas ao mesmo tempo ainda encontra-se a céu aberto, e não existe coleta seletiva.

Possui no município 01 Empresa de Correios e Telégrafos que atende toda demanda da região, com 04 funcionários responsáveis pelo funcionamento do setor, dois Bancos, sendo, 01 agência do Banco do Brasil, 01 do Banco do Bradesco e um posto de atendimento da Caixa Econômica Federal – Lotérica.

Iuiu não dispõe de um Fórum Municipal, pertencendo à Comarca de Carinhanha. Possui apenas 01 Cartório de Registros Gerais, e quanto ao Cartório Eleitoral pertence à Comarca de Palmas de Monte Alto.

Um dos maiores problemas refere-se à Segurança pública, onde existe 01 Delegacia Municipal de Polícia, com Delegado substituto que não reside no município, com 04 policias militares

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

atuando; 01 posto da Polícia Civil com 02 policiais e 01 Posto de Polícia Militar no Distrito de Pindorama, sendo que este último é atendido pelos policiais da Sede.

Quanto à ideologia do município, baseada na emenda da Lei Orgânica nº 004 artigo 1º, pode-se perceber que o município de Iuiu, em união indissolúvel ao Estado da Bahia e a República Federativa do Brasil, constituído, dentro do Estado Democrático de Direitos, em esfera de governo local, objetiva, na sua área territorial e com potencial, o seu desenvolvimento com a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada na autonomia, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político.

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

Para definir metas e ações que garantam a ampliação do acesso, a melhoria das condições de permanência e o aprimoramento da qualidade da educação ofertada a todos os iuienses, é pertinente que se conheça a realidade educacional em que se encontra o município.

Passando para análise mais especificamente educacional, dados referentes à rede de ensino do município, Iuiu conta com um total de 20 (vinte) escolas de educação básica. Desse total, 1 (uma) da rede particular, 1 (uma) da estadual e 18 (dezoito) da rede municipal.

2.2.1 Níveis da Educação: Educação Básica e Superior

A Educação Básica compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e tem duração ideal de dezoito anos contando com a educação infantil. Como menciona o Art. 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional–LDB nº 9394/96: "A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores". Enquanto que a educação superior no Brasil abarca um sistema complexo e diversificado de instituições públicas e privadas com diferentes tipos de cursos e programas, incluindo vários níveis de ensino, desde a graduação até a pós-graduação lato e stricto sensu.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 16.416.158/0001-87

2.2.1.1 Etapas da Educação Básica

Quando se fala da educação básica no Brasil, os dados apontam para desafios de grande vultuosidade, principalmente no que se refere ao atendimento educacional com qualidade ao qual submetemos nossas crianças, jovens e adultos. Por condições diversas, as regiões norte e nordeste concentram os piores indicadores educacionais do país, estando o município de Iuiu-Bahia nesse contexto conflitante, concentrando déficits educacionais que precisam ser devidamente enfrentados para elevação da qualidade educacional.

2.2.1.2 Educação Infantil

De acordo a Lei nº 12.796, de 04/04/2013 que altera LDB 9.394/96, em seu art. 29, a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Reza também no Art.30, que a educação infantil será oferecida em:

- I – creches, ou entidades equivalentes para crianças de até três anos de idade;
- II – pré-escolas, para as crianças de quatro a cinco anos de idade.

Tabela 7 - Evolução da matrícula da Educação Infantil do município de Iuiu, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2013

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	361	239	0	0	39	0	639
2011	358	221	0	0	35	0	614
2012	343	221	0	0	34	0	598
2013	338	224	0	0	37	0	599

Fonte: www.cidade.ibge.gov.br/ acesso 22 nov. 2014

Segundo dados do IBGE/PNAD 2013 e IBGE/Censo 2010, as matrículas de Educação Infantil no município de Iuiu abrangem um percentual de 94,3% da população de 4 e 5 anos e 32,3% da população de 0 a 3 anos. Apesar desses índices se encontrarem acima dos índices estaduais e

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
 Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

nacionais, nos últimos anos houve uma queda na procura de vagas tanto na escola pública quanto na privada, conforme pode ser observado na tabela acima.

Para o Município, a atribuição constitucional prioritária deve ser oferecer oportunidades educacionais de qualidade na etapa infantil, exigindo a adoção de medidas para seguir ampliando a oferta nesta etapa, alcançando o atendimento de toda a população a partir dos 3 (três) anos. O recenseamento é feito somente com quem está na escola (Censo Escolar do INEP/MEC), por isso a legislação visa suprir tal deficiência, determinando além do uso da metodologia de recenseamento, que os municípios, como forma de mobilizar essa população, deve garantir a matrícula em idade obrigatória e planejar o atendimento nas diferentes áreas como forma de alcançar e manter a universalização, oferecendo condições técnicas e materiais de trabalho à rede de proteção aos direitos da criança, porém sente-se a necessidade da formação continuada para o profissional que atua nessa etapa. O município de Iuiu ainda utiliza somente o recenseamento do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), como fonte para fazer o levantamento das necessidades criadas a partir das demandas que se apresentam.

Tabela 8 - Frequência por ano de nascimento, segundo o município residente

Nascidos vivos - Iuiu-Bahia		
Município Residente	Período	
	2011	2012
	139	170

Fonte: www.cidade.ibge.gov.br

Como se pode perceber, em contrapartida à queda na matrícula na Educação Infantil, o número de nascidos vivos tem crescido consideravelmente.

A educação em tempo integral no município de Iuiu, ainda enfrenta vários obstáculos, pois apesar de ter sido contemplado com uma creche do programa Pró-infância, esta não supre a demanda, e as escolas de educação infantil não tem estrutura física adequada, mobiliários e equipamentos pedagógicos para o atendimento em período integral e ainda assim têm de atender o maior número possível de crianças, como se pode perceber na tabela abaixo:

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Tabela 9 - Taxa de escolarização da Educação Infantil do município (2010)

Segmentos	População (A)	Matrícula (B)	Não matriculados	Taxa (C) %
Creche (0 a 3 anos)	673	224	449	33,28%
Pré-Escola	441	376	65	85,26%
Total (0 a 5 anos)	1114	600	514	53,85%

Fonte: www.cidade.ibge.gov.br/Acesso 22 nov. 2014

Das 673 crianças de 0 a 3 anos, apenas 224 estão matriculadas somando-se uma taxa de 33,28% enquanto que 85,26% das que tem idade de pré-escola estão devidamente matriculadas em escolas que não oferecem estudo em tempo integral pelos motivos que já foram citados anteriormente.

É fato que a educação não é uma tarefa fácil, e que defronta com vários problemas: classes superlotadas, poucos adultos para atender um número grande de crianças; espaços físicos improvisados e inadequados, onde as crianças não podem se movimentar livremente, bem como não encontram estímulos ou desafios, evidenciando despreocupação com o aspecto essencial da educação infantil: o educar e o cuidar (indissociáveis um do outro), afinal, a educação infantil não é de cunho assistencialista; adulto que atua junto com as crianças com pouca ou nenhuma formação pedagógica; falta de participação dos pais, desmotivação da criança demonstrando pouco interesse em aprender. Por isso, o sistema educacional iuiuense, tem procurado desenvolver projetos que serão capazes de organizar ações a fim de atender as necessidades encontradas na educação infantil para todas as crianças, a partir de uma formação que atenda às exigências do contexto no qual se encontra inserido.

Apesar de tantos entraves o município tem alguns pontos positivos, podemos citar como exemplo, que o número de educadores pertencentes às creches são correspondentes ao recomendado para a quantidade de alunos de acordo com os Parâmetros Nacionais Curriculares.

Na Educação do Campo também são encontrados vários problemas, pois ainda tem turmas multisseriadas, escolas sem estruturas físicas adequadas, vistas como distante do paradigma curricular moderno, urbano, seriado; do padrão de qualidade pelos resultados nas avaliações,

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

pela falta de condições materiais e didáticas, pela complexidade do exercício da docência em classes multisseriadas.

Tabela 10 - Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Iuiu, por localização (2013)

Localização	População de 0 a 5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização %
URBANO	559	361	64,57%
RURAL	545	239	43,85%

Fonte: www.cidade.ibge.gov.br/Acesso 21 nov. 2014

Percebe-se aqui um percentual altíssimo de crianças fora da escola, especialmente na zona rural onde das 545 crianças com idade de 0 a 5 anos apenas 43,85% estão na escola.

No atendimento às crianças com deficiência e transtornos, toda a proposta do Ministério da Educação está pautada num currículo de inclusão, iniciando desde o planejamento pedagógico (jornada pedagógica, por unidade, quinzenal e semanal) até a adaptação estrutural dos prédios escolares. O governo federal, em sua política de trabalho para a educação, disponibilizou para este município uma unidade do Programa Pró-infância, ou seja, um prédio escolar para atendimento de crianças de 0 a 3 anos, além disso, materiais pedagógicos e transportes escolares tudo adaptado, exceto isso, o município, com recursos próprios, tenta suprir as outras necessidades pendentes.

No que tange a Proposta Curricular para Educação Infantil no município de Iuiu, ela foi construída através de consultas às Diretrizes Curriculares Nacionais como também aos Referenciais Curriculares Nacionais, bem como levando em conta as necessidades da própria clientela do município, porém esta ainda não foi homologada pelo Conselho Municipal de Educação.

Em relação às políticas articuladas com assistência social, à justiça, os direitos e movimentos culturais, encontra-se o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com projetos voltados para o idoso e criança, estes estão articulados às políticas públicas do município, conselho tutelar e bolsa família.

2.2.1.3 Ensino Fundamental

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Como afirma a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 205, a educação é:

[...] direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Todos, portanto, tem direito de acesso a educação, que compreende múltiplas dimensões: educação especial, educação do campo, educação infantil, educação de jovens e adultos, educação profissional. O Ensino Fundamental, assim como as demais etapas, é, no atual sistema de ensino brasileiro, de grande importância para a formação de cidadãos críticos e participativos. É durante essa etapa de ensino que o educando passa boa parte de sua vida escolar. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a jornada escolar no Ensino Fundamental: “[...] incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola” (BRASIL, 1996).

Para o atendimento ao Ensino Fundamental, o Município de Iuiu conta com 14(quatorze) escolas pertencente a rede municipal e 1(uma) da rede privada.

O Ensino Fundamental, considerado como nível constitutivo da Educação Básica, objetiva oferecer serviços e oportunidades educativas requeridas para o atendimento das necessidades básicas das crianças e adolescentes, visando à formação e ao exercício da cidadania. Conforme disposto na Constituição Federal e na LDB, ele é obrigatório e gratuito na escola pública, sendo destinado a crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos de idade, tendo como objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Até o ano de 2005, o Ensino Fundamental aqui no Brasil, era de oito anos, mas através de debates e articulações da comunidade educacional, este nível de ensino passou pela ampliação,

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

estendendo sua duração para nove anos, com a intencionalidade de fazer com que aos seis anos de idade a criança esteja no primeiro ano e aos quatorze anos termine esta etapa de escolarização. Nesse sentido, a implantação do Ensino Fundamental de nove anos, tem duas intenções: - oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período da escolarização obrigatória e assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade.

Diante da obrigatoriedade da lei, bem como pensando em assegurar a todas as crianças iuiuenses um tempo mais longo no convívio escolar e conseqüentemente mais oportunidades de aprender é que o Ensino Fundamental de nove anos começou a ser implantado na rede Municipal em 2007, através da Resolução do Conselho Municipal de Educação (CME) nº 10/2006. A implantação da etapa de nove anos, na rede municipal se deu de forma gradativa, sendo concluída em 2013, já na rede privada do município, iniciou em 2010 e finalizou em 2013. Assim, até o referido ano, as redes de ensino conviveram com as duas etapas de ensino, ou seja, com o Ensino Fundamental de oito anos em fase de extinção e o de nove anos em fase de implantação. Dessa forma, os indicadores referentes a essa etapa de ensino dizem respeito ao Ensino Fundamental de oito e de nove anos.

Observa-se na tabela abaixo a evolução das matrículas do Ensino Fundamental em Iuiu-Bahia, sendo a rede municipal que atende o maior número de crianças na referida etapa.

Tabela 11 - Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Iuiu por dependência administrativa e localização (2010/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	1269	813	-	-	80	-	2162
2011	1238	740	-	-	87	-	2065
2012	1183	711	-	-	85	-	1979
2013	1030	762	-	-	75	-	1867

Fonte: <ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatório/coibge/2917334> acesso 18 nov. 2014

Ainda em relação à tabela, observa-se a distribuição da matrícula por rede, onde traz uma realidade que contextualiza um decréscimo de aproximadamente 13,6% no número geral de alunos desta etapa nos últimos três anos demonstrados. Percebe-se também, que apesar de ser um município em que mais de cinquenta por cento da população se encontra na zona rural, o número

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiú



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 16.416.158/0001-87

de estudantes na zona urbana é bem maior do que no campo, caracterizando que boa parte da população estudantil do campo é transportada diariamente para a cidade, para ter acesso à educação.

Tabela 12 - Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010.

Faixa Etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
06 a 14 anos				51,81	91,48	98,3
11 a 14 anos	16,08	6,26	3,24			

Fonte: www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/acesso 02 nov. 2014

A tabela 12 mostra o nível educacional da população de 06 a 14 anos, ou seja, a taxa de analfabetismo e índice de alunos matriculados na escola nesta faixa etária. Pode-se observar que houve um avanço significativo no índice de analfabetismo infantil e no percentual de alunos na escola, nos últimos vinte anos (1991 a 2010). Entretanto, o município ainda apresenta um índice 3,24% de analfabetismo das crianças de 06 a 14 anos, o que indica que muito precisa ser feito para erradicá-lo totalmente.

É evidente que a qualidade do ensino não depende somente do aumento da permanência do tempo do aluno na escola, porém, pode se ter uma eficácia maior com a ampliação desse tempo, por isso, torna-se necessário um diagnóstico detalhado e um redimensionamento de ações no contexto educacional e político. Além disso, a política educacional do município de ser pautada nos princípios éticos, contemplando o respeito às relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e africana, contextualizando um currículo multicultural, emergindo como uma possibilidade necessária de reconhecimento, valorização e de superação das discriminações, atuando, portanto, sobre um dos mecanismos de exclusão, propiciando assim, a construção de uma sociedade realmente justa, igualitária e ativa.

Sendo assim, as metas e estratégias das redes de Ensino Fundamental do município de Iuiú caminham no sentido de atribuir maior importância à formação do indivíduo em todas as suas dimensões, possibilitando condição para que nosso estudante seja sujeito com conhecimentos e valores capazes de superar as limitações que contempla a sociedade contemporânea.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiú - CEP: 46438-000
 Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Tabela 13 - Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Iuiu, por idade e série, Rede Municipal (2013)

Idades	1º ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º ano	6º Ano	7º ano	8º ano	9º Ano	Total
6 anos	151									151
7 anos	32	138	01							171
8 anos		38	147	02						187
9 anos		03	44	81	01					129
10 anos		01	04	107	97	07				216
11 anos		01	04	27	50	69	09			160
12 anos			02	15	43	77	79	10		226
13 anos			01	09	13	30	87	43	09	192
14 anos			11	06	09	30	57	68	59	240
15 anos			01	04	04	21	25	47	42	144
+ de 16 anos			01	08	05	20	61	36	75	206
Nº de alunos total em defasagem		05	24	69	75	101	143	83	75	575
% em defasagem		2,8%	11%	27%	34%	40%	45%	41%	40%	28,4%

Fonte: Secretária de Educação, 2014.

Os dados referentes à defasagem (tabela 13) são desanimadores. Observa-se que o elevado percentual de alunos em distorção idade/série é muito grande e leva a questionar quais fatores são responsáveis por esses números e quais providências podem ser tomadas para resolver esse problema. Podem-se levantar possíveis causas: deficiência do ensino nos anos iniciais -momento em que se realiza a alfabetização, falta de estímulo aos estudantes, especialmente aos adolescentes, onde representa o maior índice de distorção, desistência por parte dos alunos, descaso da família à educação dos filhos, ausência de políticas educacionais no município para superar a distorção idade/série. Este é um dos maiores desafios a ser superado pela educação iuiuense nos próximos anos.

As taxas de distorção idade-série são elevadas e os números crescem conforme aumentam os anos de escolaridade. Isso pode ser explicado pelas dificuldades no aprendizado de disciplinas básicas como: Língua Portuguesa e Matemática, e que acaba se agravando conforme as dificuldades aumentam e os problemas de aprendizado básico não são solucionados. Todavia, espera-se que esse cenário municipal seja melhorado, com a implantação de programas de apoio a alfabetização, como é o caso do Programa Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa e do Pacto

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Estadual Pela Alfabetização, que visam apoiar os educandos das séries iniciais, para que superem as dificuldades de aprendizado.

Nas tabelas 14 e 15, são apresentados dados estatísticos fornecidos pelo MEC/INEP/IDEB sobre as taxas de rendimento do Ensino Fundamental das redes estadual e municipal, respectivamente, nos anos 2008 a 2010.

Tabela 14 - Taxas de Rendimento – Rede Estadual

Série/Ano	Ano	Taxa de aprovação		Taxa de reprovação		Taxa de abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1º Série/ 2º anodo EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
2º Série/ 3º anodo EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
3º Série/ 4º anodo EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
4º Série/ 5º anodo EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
5º Série/ 6º anodo EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
6º Série/ 7º anodo EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
7º Série/ 8º anodo EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
8º Série/ 9º anodo EF	2008	90.30	-	3.20	-	6.50	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-

Fonte: <ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatório/coibge/2917334> acesso 18 nov. 2014

A tabela 14 demonstra que a rede estadual no município, atendeu o Ensino Fundamental até 2008, funcionando neste último ano apenas a 8ª série. Além disso, o ensino era oferecido apenas na zona urbana. Neste período houve uma taxa de aprovação de 90,3%, 3,2% de reprovação e 6,5% de evasão. A partir desta data, o referido nível de ensino passa a ser oferecido apenas pelas escolas municipais e por uma única escola particular existente.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 16.416.158/0001-87

Tabela 15 - Taxas de Rendimento – Rede Municipal

Série/ Ano	Ano	Taxa de aprovação		Taxa de reprovação		Taxa de abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1º Série/ 2º ano do EF	2008	96.60	85.30	0.00	11.70	3.40	3.00
	2009	98.20	95.50	1.80	3.60	0.00	0.90
	2010	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2º Série/ 3º ano do EF	2008	86.60	71.20	10.40	27.40	3.00	1.40
	2009	92.90	85.40	5.10	13.00	2.00	1.60
	2010	97.60	87.00	0.80	9.90	1.60	3.10
3º Série/ 4º ano do EF	2008	89.90	74.50	4.00	21.30	6.10	4.20
	2009	78.80	69.70	17.60	27.30	3.60	3.00
	2010	79.40	72.60	16.40	23.70	4.20	3.70
4º Série/ 5º ano do EF	2008	97.40	75.20	1.80	21.90	0.80	2.90
	2009	95.10	72.70	2.10	18.80	2.80	8.50
	2010	90.40	94.00	9.60	2.60	0.00	3.40
5º Série/ 6º ano do EF	2008	80.40	61.90	8.50	27.00	11.10	11.10
	2009	78.60	76.60	7.50	11.70	13.90	11.70
	2010	83.60	77.80	11.30	19.00	5.10	3.20
6º Série/ 7º ano do EF	2008	91.60	90.30	0.00	5.40	8.40	4.30
	2009	88.30	91.50	5.60	8.50	6.10	0.00
	2010	79.30	91.30	13.60	4.30	7.10	4.40
7º Série/ 8º ano do EF	2008	92.70	0.00	2.40	0.00	4.90	0.00
	2009	86.80	93.40	9.30	0.00	3.90	6.60
	2010	83.00	80.60	5.70	16.70	11.30	2.70
8º Série/ 9º ano do EF	2008	93.70	93.30	1.80	0.00	4.50	6.70
	2009	87.00	92.90	7.00	0.00	6.00	7.10
	2010	81.10	90.90	11.80	0.00	7.10	9.10

Fonte: <ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatório/coibge/2917334> acesso 18 nov. 2014

Após a análise da tabela, é possível constatar que nas taxas de rendimento dos alunos da rede pública municipal da 1ª série/2º ano a 8ª série/9º ano de 2008 a 2010, houve queda em algumas séries/anos. Observa-se, assim, que no segundo, terceiro e sexto ano de escolarização as taxas de aprovação, reprovação e abandono foram favoráveis, enquanto que as do quarto, oitavo e nono ano caíram em 2009 e 2010. Registra-se também, avanços na taxa de rendimento do quinto e sétimo ano de escolarização somente da escola rural, bem como uma melhoria significativa na taxa de abandono.

A reprovação e o abandono são fatores que muito prejudicam no desempenho do município na avaliação do IDEB. O abandono no Ensino Fundamental muitas vezes ocorre em decorrência da migração de famílias e jovens para outros estados em busca de melhores condições de vida, o que infelizmente é frequente neste município, já as taxas de reprovação podem ser justificadas pela fragilidade da educação local, que perpassa por questões didático- pedagógicas, políticas

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
 Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

educacionais específicas de rendimento, acompanhamento da família e valorização do magistério.

2.2.1.4 Ensino Médio

O Ensino Médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, é proposto pela LDB no seu artigo 35, como a etapa de escolaridade que deve assegurar a todos os brasileiros a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, a preparação para o trabalho e a cidadania, a formação ética e aprimoramento do educando como pessoa humana.

São muitos os desafios enfrentados para vivência desta etapa escolar, como a distorção idade/série, como é o caso do município de Iuiu que possui aproximadamente 65% do alunado com idade avançada nas séries do Ensino Médio. Outro fator preocupante é o alto índice de abandono do ensino regular, que atingiu um percentual de 25,8% no ano de 2010.

Quanto ao acesso a essa etapa de ensino, este município não apresenta problemas, já que o número de vagas oferecidas pela instituição estadual é devidamente satisfatório à demanda de alunos oriundos do Ensino Fundamental. Por outro lado, o ingresso tardio no Ensino Médio é uma realidade na comunidade, tendo em vista que aqueles de idade considerada adequada estão frequentando outras instituições de ensino nos municípios circunvizinhos, e em maior número os de faixa etária de 15 a 17 anos abandonam a escola para constituir famílias e ingressar no mercado de trabalho informalmente, impossibilitando a continuidade nos estudos e a aquisição de melhor formação profissional e humana.

Os dados da tabela a seguir, revelam a quantidade de matrículas por dependência administrativa e localização no Ensino Médio referenciando aos anos de 2011 a 2013.

Tabela 16 - Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município Iuiu-Bahia, por dependência administrativa e localização 2011/2013

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	-	-	590	-	-	-	590
2012	-	-	528	-	-	-	528

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

2013	-	-	514	-	-	-	514
------	---	---	-----	---	---	---	-----

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2917334/Acesso 21 nov. 2014>

Ao analisar a tabela acima, percebe-se que houve uma redução no número de matrículas registrado em 2011 que foi de 590 alunos enquanto que em 2012 e 2013 este número sofreu uma queda bastante significativa. Esses dados conduzem a necessidade de uma reflexão sobre os motivos que levaram a redução das matrículas que além da estrutura física e dos recursos humanos da Unidade de Ensino local, serem insuficientes para ofertar um Ensino Médio de qualidade, o município também não oferece melhores oportunidades de trabalho, o que possivelmente contribuiu na redução da matrícula destes jovens que migram para outras localidades em busca de melhoria na qualidade de vida, bem como de cursos técnicos profissionalizantes que não são ofertados.

Tabela 17 - Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Municipal/Rede Estadual

Fase / Nível		Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º ano do EM	2008	67,70	-	67,70	13,40	-	13,40	18,90	-	18,90
	2009	80,10	-	80,10	5,10	-	5,10	14,80	-	14,80
	2010	59,50	-	59,50	7,90	-	7,90	32,60	-	32,60
2º ano do EM	2008	92,0	-	92,0	1,2	-	1,2	6,8	-	6,8
	2009	89,6	-	89,6	2,4	-	2,4	8,0	-	8,0
	2010	61,8	-	61,8	7,9	-	7,9	30,3	-	30,3
3º ano do EM	2008	97,6	-	97,6	0,0	-	0,0	2,5	-	2,5
	2009	94,8	-	94,8	0,7	-	0,7	4,5	-	4,5
	2010	89,2	-	89,2	5,4	-	5,4	5,4	-	5,4

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2917334/Acesso 21 nov. 2014>

Considerando os dados da tabela acima, nota-se que entre os anos de 2008 a 2010, houve no geral, queda na taxa de aprovação e uma preocupante elevação nos índices de reprovação e abandono dos alunos do primeiro ao terceiro ano do Ensino Médio.

O Ensino Médio oferecido no município não segue os padrões mínimos de qualidade, tendo em vista a falta de profissionais qualificados por área de ensino, insuficiência das ações do governo quanto à realização de concursos públicos e manutenção das escolas. Um dos grandes problemas

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

para ineficiência do ensino ofertado refere-se à contratação de profissionais não habilitados que são submetidos ao trabalho de várias disciplinas, numa jornada de 20 horas semanais, sem quaisquer direitos e/ou benefícios durante e término do contrato, desestimulando-os a permanecerem na instituição, comprometendo o desenvolvimento das atividades na unidade de ensino.

Quanto ao desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2012, conforme os dados da tabela abaixo, afirma-se que os resultados, tanto na média da prova objetiva quanto na média total, apresentam insuficiência, comparada com a média nacional na prova objetiva que foi de 513,82, em 2012 e na média total que foi de 521,48, calculada a partir da prova de redação e provas objetivas, resultados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

Tabela 18 - Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2012

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2012	--	--
Rede Estadual	2012	465,5	499,2
Rede Municipal	2012	--	--

Fonte: Disponível em: < <http://educacao.uol.com.br/infograficos/2013/11/26/confira-a-nota-da-sua-escola-no-enem-2012.htm> Acesso 21 nov. 2014

Para alcançar uma educação de qualidade prevista tanto na Constituição Federal, quanto na LDB é preciso que os investimentos no ensino sejam concretizados, viabilizando ações de melhoria.

Para conter a evasão no Ensino Médio, necessita-se da implantação de políticas públicas educacionais e sociais, garantindo o que preconiza a Constituição Federal: "... Educação é um direito de todos e dever do Estado..." e a LDB 9.394/96 quanto à qualidade do ensino.

São grandes os desafios a serem superados, e, para tanto, tal superação será possível mediante aliança efetiva entre os entes federados, com ações de planejamento, organização, implantação e implementação de programas e recursos desburocratizados e condizentes com a realidade local.

2.3 Modalidades e Desafios Educacionais

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

A pretensão de melhorar a educação parte de um interesse social comum, pois, numa sociedade onde o povo usufrui de escolas e de ensino de qualidade cogita-se uma vida melhor. Tudo isso perpassa por desafios inúmeros, desde angariar fundos para oferecer o que de melhor existe para a educação, até implementar os programas propostos e adequá-los à realidade e especificidades do lugar.

Este município, não foge à realidade de muitas cidades interioranas e nordestinas que pleiteiam por uma vida melhor para seu povo. Para isso, entretanto, vê-se na educação de qualidade uma possibilidade. Neste sentido, caminhar concomitante às novas propostas destinadas à educação é um meio de consolidar esse desejo e modificar a dura realidade. Destarte, esta proposta oferece meios para uma educação em todas as suas modalidades, mediante o esforço de romper com os ranços estabelecidos e cristalizados nas escolas. Além de entender esses desafios como possibilitadores de crescimento e mudança.

2.3.1 Educação Especial

A Constituição Federal de 1988 define no artigo 205, a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. De maneira complementar, estabelece no artigo 203, I, “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante, no artigo 208, a oferta do atendimento educacional especializado, como dever do Estado, preferencialmente na rede regular de ensino. Além do que traz a Constituição Federal, a LDB 9.394/96, preconiza no seu art. 59, que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades.

Embora, a legislação brasileira assegure o direito do atendimento especializado para os alunos com necessidades especiais, é fato que esse direito ainda encontra-se longe de ser garantido, uma vez que a maioria das escolas ainda não possui estrutura física e pedagógica adequadas para tal atendimento. Neste cenário, aparecem também as escolas deste município, que apesar de possuir diversas crianças com “problemas” distintos, ainda não há uma política de atendimento favorável nesse sentido.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 16.416.158/0001-87

De acordo com a Nota Técnica Nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE que isenta o laudo médico comprobatório de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para dados do Censo Escolar, utilizamo-la também para obtenção de dados do número de alunos que apresentam necessidades especiais no município, conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 19 - Matrículas da Educação Especial no Município Iuiu em 2013

	Etapas da Educação Básica				Total
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E. F.	Séries Finais do E. F.	Ens. Médio	
Deficiência visual	--	03	03	-	06
Deficiência mental	--	10	11	-	21
Deficiência física	01	05	01	-	07
Deficiência auditiva	--	--	--	-	00
Deficiências múltiplas	--	02	--	-	02
Altas habilidades/superdotação	--	01	--	-	01
Transtornos globais do desenvolvimento	01	15	--	-	16
TOTAL	02	36	15	-	53

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Observa-se na tabela acima que conforme dados lançados no censo, existem no município 53 alunos que apresentam algum tipo de necessidade especial. Percebe-se ainda, que desse total a maioria está matriculada nas séries iniciais.

Para atendimento desse público, o município conta com duas salas de recursos multifuncionais (uma sala na sede e outra na zona rural), mas ainda não contempla a demanda existente, já que na Educação Infantil e no segundo Segmento do Ensino Fundamental não há atendimento especializado.

A rede municipal de ensino, ainda, não dispõe de uma equipe de profissionais capacitados para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com necessidades especiais que estão ingressados na rede. Todavia, busca-se uma articulação e cooperação entre os órgãos:

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
 Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

educação, saúde e assistência social, para viabilizar o atendimento aos educandos, ainda que isso aconteça, apenas, em casos específicos e em situações gritantes.

Não há, também, uma política educacional destinada à formação inicial ou continuada para professores e demais profissionais para a oferta da Educação Especial. Além disso, não disponibiliza de professor auxiliar, intérprete/tradutor, guia-intérprete e professor de Libras nas salas do ensino regular.

2.3.2 Alfabetização na Idade Certa

Segundo o Instituto Paulo Montenegro, ligado ao Ibope, no Brasil só 20% dos indivíduos com Ensino Médio completo são considerados plenamente alfabetizados e letrados, e 15,2% das crianças brasileiras chegam aos oito anos sem estarem alfabetizadas. Visando mudar esse cenário, o Ministério da Educação lançou o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Esse programa é um compromisso assumido pelos governos: Federal, Distrital, Estaduais e Municipais, que tem por objetivo alfabetizar em Português e Matemática todas as crianças até os oito anos de idade, no final do 3º ano do Ensino Fundamental. Para alcançar este objetivo o PNAIC vem apoiar as escolas públicas com formação continuada de professores alfabetizadores, com cursos presenciais e bolsas de estudos, também são distribuídos gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos específicos para alfabetização, obras literárias, além de outras tecnologias educacionais, como jogos.

Para a Formação Continuada de Professores Alfabetizadores foram definidos conteúdos que contribuem, dentre outros, para o debate acerca dos direitos de aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização; para os processos de avaliação e acompanhamento da aprendizagem das crianças; para o planejamento e avaliação das situações didáticas; e para o conhecimento e o uso dos materiais distribuídos pelo Ministério da Educação voltados para a melhoria da qualidade do ensino no ciclo de alfabetização.

O PACTO realiza avaliações anuais aplicadas pelo INEP, junto aos concluintes do 2º e do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas, com o intuito de identificar a qualidade do aprendizado dos alunos. Dentre essas avaliações, têm a Provinha Brasil, Avalie Alfa e a ANA.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

A Provinha Brasil é uma avaliação diagnóstica que visa investigar o desenvolvimento das habilidades relativas à alfabetização e ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática, desenvolvidas pelas crianças matriculadas no 2º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas brasileiras, aplicada duas vezes ao ano (no início e no final). A Avaliação Externa da Alfabetização (Avalie Alfa) foi criada em 2011 para avaliar o nível de alfabetização das crianças do 2º ano de escolarização das escolas nos municípios que aderiram ao Pacto Todos pela Escola. Utiliza instrumentos de avaliação em larga escala, subsidiando os sistemas de ensino para a tomada de decisões e realização de intervenções na prática pedagógica.

A Alfabetização Nacional da alfabetização (ANA) é aplicada a todos os alunos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental, fase final do Ciclo de Alfabetização. A aplicação e a correção são feitas pelo INEP. A ANA produz indicadores que contribuem para o processo de alfabetização nas escolas públicas brasileiras.

Dentro dessa visão, a alfabetização é, sem dúvida, uma das prioridades nacionais no contexto atual, por isso, está registrada a adesão de todas as secretarias estaduais de educação e de 5.270 municípios da federação.

O lançamento do Pacto Nacional evidenciou o alinhamento da Bahia à política educacional do Governo Federal, por meio do Pacto com Municípios, que tem o mesmo objetivo – promover a alfabetização de todas as crianças até os oito anos de idade. O projeto é realizado desde 2011, em regime de colaboração entre o Governo do Estado e municípios baianos. Participam do Pacto 329 municípios contemplando um total de 11.101 escolas e 288.365 estudantes, segundo dados fornecidos pela própria Secretaria do Estado.

O município de Iuiu aderiu ao Pacto com os Municípios no início do ano de 2012 e desde então, tem colocado em prática as ações nas quais se apoiam o programa, incluindo as orientações para a revisão dos espaços e tempos escolares das propostas pedagógicas de cada instituição de ensino, bem como a utilização de jogos didáticos literários que são oferecidos igualmente a todas as escolas do município pelo programa e livros didáticos de qualidade inclusive com um específico para as escolas do campo, distribuídos pelo PNLD.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 16.416.158/0001-87

Tabela 20 - Números da Alfabetização em Iuiu (2014)

NÚMERO	QUANTIDADE
De escolas com matrículas 1º, 2º, 3º ano e multisseriadas	11
De turmas do 1º, 2º, 3º ano e multisseriadas	33
De matrículas do 1º, 2º, 3º ano e multisseriadas	585

Fonte: Censo, 2014

Ao analisar a tabela acima, percebe-se que todas as escolas do ciclo de alfabetização do município aderiram ao Pacto e participam das atividades estabelecidas por ele.

Depois da adesão ao Pacto, o município inseriu a aplicação do Avalie Alfa nas turmas de 2º ano (2012 e 2013) e a ANA (2013 e 2014) para avaliar as turmas de 3º ano. Já a Provinha Brasil vem sendo aplicada anualmente desde a sua implantação no ano de 2008. Todas elas, com o objetivo de avaliar o desempenho do aprendizado dos alfabetizandos. Além destas avaliações externas, as escolas são incentivadas a lançar mão de outros instrumentos, através de diagnóstico e acompanhamento aos alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem, com aulas de reforço oferecidas em horário oposto. Entretanto, essa ação pedagógica não contempla, em sua maioria, as crianças oriundas da zona rural devido a não disponibilidade de transporte para a locomoção das mesmas no contraturno.

Um grande percentual de nossas crianças chega ao final do terceiro ano sem estarem completamente alfabetizadas. Por isso, visando à melhoria da prática pedagógica do alfabetizador e conseqüentemente a aprendizagem do alunado, o município oferece formações presenciais do PNAIC durante todo o percurso anual.

2.3.3 Educação em Tempo Integral

A Educação Integral em sua essência e qualidade é aquela que forma o ser humano em sua integralidade e para sua emancipação.

Construir uma educação que emancipe e forme em uma perspectiva humana que considere suas múltiplas dimensões e necessidades educativas é a grande estratégia de melhoria da qualidade de ensino e promoção do sucesso escolar, que é a Educação Integral.

A ampliação progressiva do tempo diário de permanência do estudante na escola, previsto no artigo 34 da LDB, só faz sentido se trazer uma reorganização inteligente desse tempo. Não se

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
 Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

trata de imaginar uma escola sem horários ou regras, mas de recriá-los em função de projeto curricular ambicioso do ponto de vista das oportunidades formativas numa perspectiva da aprendizagem multidimensional do cidadão, em respeito aos direitos humanos e à diversidade.

Definir Educação Integral hoje não é algo fácil. Há uma diversidade de vivências de Educação Integral e poucos referenciais que sistematizam os conceitos. A priori, o sentido da Educação Integral se ampara no próprio sentido do direito da criança e do adolescente, preconizado na Doutrina da Proteção Integral.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9;394/96, define novos paradigmas para educação brasileira, em especial, no direito à universalização da educação básica. Nesta linha, incluiu-se a ampliação de tempo escolar como algo importante, conforme descreve os artigos 34 e 87, que prevê o aumento progressivo da jornada escolar:

Artigo 34 - A jornada escolar no Ensino Fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

Artigo 87 - Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de Ensino Fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

Afirma-se, assim, que o referido Programa foi elaborado como uma estratégia de fortalecimento de Educação em tempo Integral, organizado a partir de uma ação interministerial, entendendo que um princípio importante é a educação entendida na formulação integral do conhecimento, muito além do trabalho exclusivo da escola.

Sua estrutura de funcionamento, como indutor da educação integral, propõe um reordenamento do currículo escolar, valorizando os saberes locais, a diversidade cultural e promovendo ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas, na diminuição das desigualdades educacionais, bem como o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas e de diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores.

Outro importante objetivo do Mais Educação é o da Proteção Social, que associado a outros programas, como o Bolsa Família, busca garantir que as famílias em vulnerabilidade social tenham prioridade no atendimento.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiú



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

O programa tem seu financiamento a partir do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, considerando o maior valor ao item educação integral e por meio da destinação de recursos, via Programa de Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

Os recursos financiam as atividades socioeducativas no contraturno escolar na intenção da redução da evasão, da reprovação e de distorções idade/série escolar, e priorizam escolas com baixo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), situadas em capitais, regiões metropolitanas e locais de vulnerabilidade social.

As atividades de contraturno são propostas a partir de um cardápio de Macrocampos que consideram como obrigatório o Acompanhamento Pedagógico, e indica uma série de possibilidades ligadas à Cultura, em especial suas expressões regionais (§ 2º do art. 26 da LDB), Música (§ 6º do art. 26 da LDB), Esporte (art. 27 da LDB), Educação Ambiental, Direitos Humanos em Educação, Inclusão Digital, Prevenção e Promoção da Saúde, Educomunicação, Educação Científica, entre tantos outros.

Cada escola é responsável pela implementação das atividades de acordo com suas necessidades, possibilidades e realidade, dialogado obrigatoriamente ao Projeto Político Pedagógico da Escola (PPP).

Os maiores desafios para alcançar a educação em tempo integral no Município de Iuiú refere-se à adequação da infraestrutura das escolas, tanto nas escolas da sede como nas escolas do Campo, visando, concomitante o atendimento para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Tabela 21 - Realidade atual do Programa Mais Educação no município de Iuiú

Segmento	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	Total
Fundamental I	106	129	116	166	149	593
		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total
Fundamental II		234	249	198	136	817

Fonte: PDDE Interativo 2014

Conforme tabela acima, observa-se que o Programa atende atualmente 593 alunos nos anos iniciais e 817 nos anos finais Ensino Fundamental, sendo que o total de alunos do município é de 2.456, e para que haja ampliação desse número é necessário a adequação da infraestrutura das escolas da rede municipal de ensino e qualificação dos monitores.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiú - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

2.3.4 *Qualidade da Educação Básica*

A atual configuração da educação básica brasileira reflete, em grande medida, as mudanças desencadeadas pelas reformas dos anos de 1990. A partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996), uma série de alterações aconteceu.

Novas propostas de gestão da educação, de financiamento, de programas de avaliação educacional, de políticas de formação de professores, dentre outras medidas, foram implementadas com o objetivo de melhorar a qualidade da educação.

Com a promulgação da LDB, observou-se a ampliação da obrigatoriedade da educação básica, composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, e a maior responsabilização do Estado pela educação pública. Após 19 anos e aprovação desta Lei, verifica-se a quase universalização deste nível de ensino.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 estabelece em seu Art. 22 que a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

A educação tem um papel fundamental no desenvolvimento das pessoas e das sociedades. Esta por sua vez amplia-se ainda mais no despertar de um novo momento em que os recursos tecnológicos avançam rapidamente e aponta para a necessidade de se construir uma escola voltada para a formação de cidadãos.

Em termos legais, convém ressaltar que a Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conhecida como Lei Darcy Ribeiro, estabelece que a “educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Assim, é papel do Estado Democrático facilitar o acesso à educação, investir na escola, para que esta instrumentalize e prepare crianças e jovens para as possibilidades de participação política e social.

Diante dessa conjuntura, há uma expectativa na sociedade brasileira para que a educação se posicione na linha de frente na luta contra as exclusões, contribuindo para a promoção e

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

integração de todos os brasileiros, voltando-se à construção da cidadania, não como meta a ser atingida num futuro distante, mas como prática efetiva.

Segundo os levantamentos feitos pelas escolas, as séries que apresentam maiores índices de reprovações são o 4º e 6º ano. Isso mostra desmotivação por parte dos estudantes e educadores, a falta de espaço confortável, a falta de acompanhamento familiar, a infrequência dos alunos, distorção idade/série, projetos elaborados sem a opinião dos alunos, sistema de ensino de pouca qualidade e a falta de formação continuada aos docentes com maior frequência.

Nota-se que os alunos avaliados apresentam maiores dificuldades em Matemática, Língua Portuguesa e Ciências. Segundo o Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas de ensino fundamental, há metas voltadas para aulas de reforço nas disciplinas críticas, oficinas de leitura, projetos com jogos, problemas e desafios matemáticos. Realização de feira de ciências e projetos sobre saúde envolvendo a comunidade escolar e local. Mesmo assim, ainda são insuficientes para alcançar um resultado satisfatório.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, com direitos e objetivos de aprendizagem, observa-se que as escolas do município fazem uso das diretrizes para a Educação Básica. Porém, são poucos os esforços para garantir políticas de combate à violência. No entanto, algumas escolas trabalham com projetos de intervenção, conscientizando a comunidade para a construção de cultura de paz.

Sabe-se que o acesso de todo cidadão ao livro e à leitura é o objetivo principal do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL). No entanto não há promoção de formação de leitores. Há a necessidade de capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar nessa área. Apesar de algumas unidades escolares do município ter bibliotecas, às mesmas não atendem a necessidade de toda a comunidade e nas escolas ainda existem alunos que não têm acesso a todos os livros didáticos.

O município atende a demanda de transportes e garante aos estudantes acesso às escolas.

Ao observar as unidades de ensino do município, percebe-se que nem todas têm água tratada e saneamento básico, porém todas as escolas possuem energia elétrica e a infraestrutura facilita a acessibilidade das pessoas com deficiência. A comunidade escolar tem acesso livre às bibliotecas, mesmo estas possuindo pouco acervo. Nota-se que nenhuma escola possui espaço para práticas de esportes, eventos culturais, artísticos e laboratórios de ciências.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiú



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 16.416.158/0001-87

Mediante os resultados observados na Prova Brasil, vê-se que o nível de desempenho dos estudantes está insuficiente. Constan na tabela abaixo os resultados analisados no ano de 2011.

Tabela 22 - Resultados de 2011

5º ano-Português 1% Avançado 13% Proficiente 35% Básico 51% Insuficiente TAXA DE PARTICIPAÇÃO: 93%	5º ano - Matemática 0% Avançado 13% Proficiente 35% Básico 52% Insuficiente TAXA DE PARTICIPAÇÃO: 93%
9º ano – Português 0% Avançado 6% Proficiente 46% Básico 48% Insuficiente TAXA DE PARTICIPAÇÃO: 84%	9º ano – Matemática 0% Avançado 3% Proficiente 37% Básico 60% Insuficiente TAXA DE PARTICIPAÇÃO: 84%

Fonte: Disponível em: <http://www.qedu.org.br/cidade/4150-Iuiú/aprendizado>. Acesso em novembro de 2014.

O resultado do IDEB ainda é pouco questionado principalmente quando se trata de desenvolver metas e projetos destinados ao mesmo. Pois as metas e projetos existentes são poucos para alcançar um resultado desejado.

Mesmo que as escolas do município ainda não têm a prática de mostrar para as famílias/comunidade e discutir os seus resultados, torna-se necessário, pois é a partir desses resultados que medidas devem ser tomadas para haver avanços. Podem-se notar os resultados obtidos pelo IDEB na tabela abaixo:

Tabela 23 - Resultados de Proficiência

2007		2009		2011	
13% Português 5º ano	6% Português 9º ano	13% Português 5º ano	11% Português 9º ano	14% Português 5º ano	6% Português 9º ano
5% Matemática 5º ano	6% Matemática 9º ano	9% Matemática 5º ano	6% Matemática 9º ano	13% Matemática 5º ano	3% Matemática 9º ano

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4150-Iuiú/proficiencia>. Acesso em novembro de 2014.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiú - CEP: 46438-000
 Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Existem 21 escolas no município de Iuiu, onde apenas 04 escolas são avaliadas pelo IDEB. Sendo que o acompanhamento do município é feito de forma individualizada através dos gestores de cada unidade escolar.

O município busca estabelecer ações conjuntas em busca de recursos destinados à melhoria da qualidade da educação, por meio dos programas do governo federal. O Plano de Ações Articuladas (PAR), por exemplo, é um desses programas que disponibiliza recursos para a educação.

Os resultados dos indicadores do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), relativas às escolas municipais de Iuiu são fixados, porém com menor divulgação e são acompanhados de forma ineficiente.

São poucas as orientações ao sistema de ensino, de forma a buscar e atingir as metas do IDEB. As escolas têm aplicado simulados com base na matriz de referência apenas no ano que ocorre a avaliação da Prova Brasil. Contudo, esse resultado não influi na tomada de decisões para superar os mesmos.

Uma das ações do município foi o desmembramento do ciclo de alfabetização das séries iniciais e do ensino fundamental de uma escola da sede. Porém, falta uma escola do distrito para legalizar a situação.

É possível observar que não existem mecanismos para acompanhamento individualizado dos alunos com necessidades especiais do ensino fundamental e até o momento não é feito nenhum processo contínuo de avaliação das escolas de educação básica e dos profissionais que dela pertence.

Não há indicadores específicos de avaliação sobre a qualidade da educação.

Em parte, o município garante a exploração dos conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena, mesmo não possuindo comunidade indígena e quilombola e ainda não é feito um estudo aprofundado nesses termos. As propostas curriculares são as mesmas, tanto para as escolas urbanas quanto para a educação do campo.

A mobilização das famílias e setores da sociedade civil, ainda não tem vínculo articulativo com a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

2.3.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade de ensino integrante da Educação Básica, destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio, na idade própria. Os sistemas de ensino assegurarão aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características dos estudantes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Ela vem se destacando cada vez mais na sociedade brasileira, por considerar que o domínio de habilidades de leitura e escrita são condições essenciais para o enfrentamento das exigências do mundo contemporâneo. Assim sendo, ressalta que as atuais mudanças na divisão e organização do trabalho capitalista exige dos profissionais a elevação no nível de conhecimento, especialmente aqueles repassados pela escolarização, bem como uma preparação mais qualificada dos jovens, adultos e idosos, para a vivência da cidadania crítico-participativa.

A EJA estabelece-se como uma modalidade de ensino, que apesar dos conflitos referentes à sua organização, possui um caráter de educação permanente, pois a educação é um processo e tem como finalidade o desenvolvimento integral e ininterrupto do indivíduo. Além deste ponto, também se percebe que esta modalidade atinge um segmento diferenciado, o qual possui suas especificidades e necessita de uma percepção diferenciada acerca da educação formal.

Outro ponto importante a se destacar diz respeito às condições dos professores enquanto profissionais da EJA por vezes revestem-se de preconceitos, uma vez que esta modalidade é considerada como uma escolarização mais “fácil” e aligeirada, não sendo capaz de suprir todas as necessidades educacionais dos alunos. Um dos pontos iniciais é o respeito pelas condições culturais do jovem e do adulto analfabeto. O professor precisa diagnosticar as características históricas, sociais, econômicas dos alunos, da comunidade e estabelecer uma relação de confiança, comprometimento entre o saber erudito e o saber popular, desconsiderando qualquer hierarquia valorativa imposta pela sociedade capitalista. A educação deve basear-se em valores e crenças democráticas, considerando como fundamento o pluralismo e a diversidade cultural.

O atendimento realizado de forma gratuita aos jovens e adultos pela prefeitura municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, ainda é de forma minimizada, pois o município deixa a

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiú



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

desejar nos aspectos de acompanhamento e monitoramento, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, bem como, não assegura mecanismos e incentivos que integram os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, com vistas à promoção da compatibilização da jornada de trabalho dos empregados. Além desses problemas o município não institucionaliza programas e desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, não estimula as instituições de ensino a criação e implementação de projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos (EJA) que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial.

Outras dificuldades ao atendimento da EJA no município estão na formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras da rede, articulada a essa modalidade, a Secretaria Municipal de Educação não tem proposta definida para atender esse público, bem como não há uma organização curricular integrada e utilização de metodologias e mecanismos de assistência, visando favorecer a permanência e a aprendizagem do estudante, ou seja, as políticas públicas do município ainda precisam de grandes passos na articulação da Educação de Jovens e Adultos.

No que se refere à efetivação de matrículas na EJA, a tabela a seguir demonstra o total de estudantes presentes em salas de aulas de 1991 a 2010, no Município.

Tabela 24 - Matrícula Inicial na educação de Jovens e Adultos no Município de Iuiú por dependência administrativa e localização (2011/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	51	47	0	0	98
2012	76	49	0	0	125
2013	60	150	0	0	210

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia/ Secretaria de Educação/ Direc. Acesso 15 de Dezembro 2014

A taxa de matrícula da população adulta ao longo dos últimos três anos tem aumentado de forma significativa, vale elucidar também que mesmo com o aumento da taxa de matrícula nos últimos anos, a porcentagem de jovens e adultos que estão fora da escola ainda não é contabilizada pelo município.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiú - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Tabela 25 - Nível educacional da população jovem, 1991, 2000, 2010

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 a 17 anos	96.5	86.2	46.8	3.95	13.79	53.18
18 a 24 anos	96.4	93	70.7	3.56	2.97	29.31

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil. <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>. 15 de Dezembro de 2014.

A proporção de jovens de 15 a 24 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 74,52%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 53,18%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 29,31%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 71,16 pontos percentuais, 68,64 pontos percentuais, 49,23 pontos percentuais e 25,75 pontos percentuais.

Tabela 26 - Nível educacional da população adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000, 2010

Taxa de analfabetismo	1991	2000	2010
25 a 29 anos	62.5	46.6	35.1
25 anos ou mais	62.5	46.6	35.1
Percentual de atendimento			
% de 25 a 29 anos de escola	6.2	13.31	30.9

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>. 16 de Dezembro de 2014.

Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 13,31% para 31,20%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 6,02%, no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 35,08% eram analfabetos, 23,64% tinham o ensino fundamental completo, 14,96% possuíam o ensino médio completo e 1,80%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

2.3.6 Educação Profissional de Nível Médio

A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional 9.394/96 traz em seu texto, a estruturação da educação brasileira em dois níveis – Educação Básica e Educação Superior, a Educação Profissional não se encontra em nenhum dos dois níveis. Assim, ela não faz parte da estrutura da

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

educação regular nacional, passa a ser apenas algo que vem paralelo a ela. No que tange a Educação Profissional no Brasil, é importante destacar a lei nº 11.741 de 2008 que altera dispositivos da LDB, e entre eles, destaca-se os artigos 36-B e 36-C que trata desta modalidade: a Educação Profissional de Nível Médio será desenvolvida na forma articulada com o ensino médio ou subsequente para quem já tenha concluído o ensino médio e que a primeira será desenvolvida de forma integrada para quem concluiu o ensino fundamental e concomitante para quem ingresse simultaneamente nos dois cursos, podendo ou não ser ministrada na mesma instituição em que o estudante cursa o nível médio. (BRASIL, Lei n 11.741 de 16 de julho de 2008).

Face ao exposto, é importante destacar que desde o início da primeira década de 2000, o município de Iuiu, não contempla mais a Educação Profissional de Nível Médio. Em períodos anteriores possuía o curso de formação em magistério, que representava a maior demanda de profissionais nessa área devido à carência de professores para compor o quadro docente local, uma vez que até final da década de 90, o município não havia realizado concurso público para suprimento das vagas existentes.

O curso de magistério teve início no ano de 1986 e perdurou até 2004, quando foi extinto pela Resolução CEE nº 68/2004 que determina em seu art. 2º *“Extingue a autorização para funcionamento da Formação de Docentes em Nível Médio Modalidade Normal a partir de 2004”*, sendo substituído pelo atual ensino médio que passou a ser responsabilidade do Governo do Estado. Esta Resolução está fundamentada no texto da LDB 9.394/96 citada anteriormente, onde discorre sobre a divisão da educação brasileira em dois níveis: básica e superior. A extinção do magistério teve ainda maior respaldo no artigo 62 da LDB, alterado pela redação da Lei 12.014/2009, que estabelece normas para a atuação docente na educação básica mediante nível superior. A partir desse momento, os estudantes iuiuenses que tinham a pretensão de fazer um curso técnico tiveram que buscar em outros municípios, já que a comuna não dispunha de nenhum curso profissionalizante.

A busca dos estudantes iuiuenses por cursos técnicos, especialmente voltados para a agricultura e pecuária, é constante, pois são esses cursos que oferecem melhores condições de estágio e emprego na região. Assim, eles procuram a Educação Profissional na forma integrada ou subsequente no município de Guanambi no Instituto Federal Baiano (IFbaiano), com maior

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

frequência, por oferecer melhores condições de permanência (auxílio acadêmico, auxílio transporte, auxílio moradia e internato) e com menor frequência, procuram o Centro Estadual de Educação Profissional- CEEP. Existem ainda jovens que buscam o curso de Técnico Agrícola na Escola Técnica da Família Agrícola da Bahia- ETFAB - em Riacho de Santana. Como contrapartida, o município por meio da Secretaria de Educação, disponibiliza a todos os alunos o transporte de Iuiu a Guanambi e moradia para os que não são contemplados com este tipo de benefício; e através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente estabelece parceria com o Instituto Federal Baiano para concessão de estágio.

A Ausência desses cursos se dá, principalmente por se tratar de uma região economicamente carente e não dispor de uma infraestrutura adequada para a oferta de cursos profissionalizantes, contudo, é imprescindível pensar em alternativas para a sua implantação, primeiro por se tratar de uma diretriz do Plano Nacional de Educação - a formação para o trabalho - e na meta 11 propõe aumento das matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, segundo para evitar o êxodo de jovens e/ou famílias no município que migram para outras cidades em busca de melhores condições de vida.

Face ao exposto, o município conta com uma unidade estadual de ensino médio, que com possíveis adequações poderia vir a atender no mínimo cursos técnicos do eixo ambiental, uma vez que os recursos naturais da região estão cada vez mais escassos e necessita urgentemente de alternativas viáveis à preservação e desenvolvimento da sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida, ou ainda, cursos da área de gestão e negócios, já que a economia do município de Iuiu e dos municípios circunvizinhos gira em torno do comércio, das pequenas empresas e agronegócios. Desse modo, poder-se-ia oferecer maiores possibilidades de emprego e renda aos jovens iuiuenses.

2.4 Educação Superior

2.4.1 Ensino Superior

A educação superior é um direito fundamental e social que precisa ser desenvolvido e materializado, superando limites históricos e políticos. A Constituição da República, quando adota como princípio a “*igualdade de condições para o acesso e permanência na escola*”,

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

compreendido como efetivação do objetivo republicano de *“promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”*, prevê uma sociedade com escolas abertas a todos, em qualquer etapa ou modalidade, bem como o acesso a níveis mais elevados de ensino.

O artigo 44 da LDB propõe que a educação superior deverá abranger cursos sequenciais, cursos de graduação, cursos de pós-graduação, programas de extensão e pesquisa. Entretanto, é necessário registrar que essa abrangência não é obrigatória, nem está presente em todas as instituições de Ensino Superior.

Diante do exposto, depreende-se que a educação superior tem uma importante função social, contribuindo para a promoção das transformações sociais necessárias, para o fortalecimento dos valores humanitários e para a formação profissional.

No Brasil, ao longo das últimas décadas, se tem assistido a uma expansão do Ensino Superior e, conseqüentemente, das matrículas que atingem taxas crescentes. Aliado a isso, observa-se um crescimento significativo nas matrículas dos cursos noturnos, indicando que uma população trabalhadora, mais velha e com perfil diferente do estudante tradicional de graduação, está ingressando nesse nível de ensino. Outras tendências importantes constituem-se na expansão acelerada da graduação, na consolidação da pós-graduação, na melhoria da qualificação do corpo docente, na flexibilidade e diversidade da oferta dos serviços deste nível de ensino e na variedade de cursos ofertados.

Conforme é possível perceber, muitos são os desafios da educação superior que assistiu, ao longo da sua história, momentos de retrocessos e avanços, influenciados pelos condicionantes econômicos, políticos e sociais, de cada época, trazendo novas demandas para esse nível de ensino em nosso país. Torna-se importante ressaltar que, apesar dos avanços observados, muitos desafios precisam ser superados para a democratização do Ensino Superior e para a oferta de uma educação de qualidade social pelas instituições brasileiras.

De acordo com dados do Censo divulgados pelo Ministério da Educação (Inep, 2013), o total de estudantes matriculados na educação superior brasileira ultrapassou a marca de 7 milhões em 2013. Destaca-se que esse número representa aumento de 3,8%, no período 2012–2013, sendo que, o número de matrículas nas instituições públicas cresceu 6% e o aumento na rede particular, responsável por 75% do total de matrículas nesse nível de ensino, representou 3,5%. No que se

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 16.416.158/0001-87

refere aos cursos à distância, entre 2011 e 2012, as matrículas avançaram 12,2%. Ressalta-se que, com esse crescimento, a modalidade a distância já representa mais de 15% do total de matrículas em graduação.

No Brasil, apesar da expansão no atendimento aos estudantes do ensino superior, este crescimento ainda não foi suficiente para reverter algumas taxas desfavoráveis, especialmente quando comparadas às de outros países. As desigualdades também são acentuadas internamente, a saber, se os dados do ensino superior forem comparados entre as regiões do país e até mesmo entre os municípios de um mesmo estado, observa-se que a expansão ocorreu em níveis diferenciados.

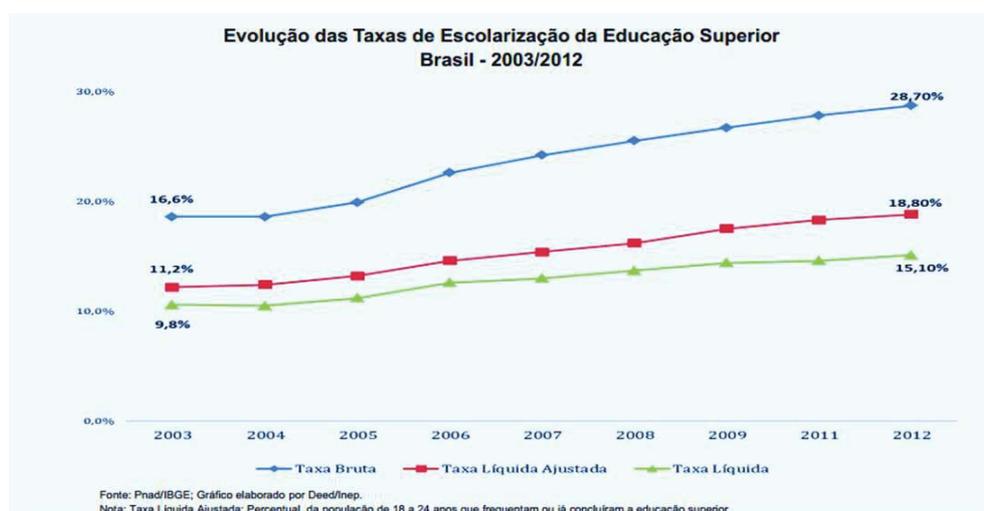


Figura 14 - Evolução das Taxas de Escolarização da Educação Superior do Brasil – 2003/2012.

Analisando o gráfico da figura acima, percebe-se que o percentual de pessoas que frequentam o Ensino Superior, representa quase 30% da população brasileira na faixa etária de 18 a 24 anos e em torno de 15% está na idade teoricamente adequada para cursar esse nível de ensino.

O município de Iuiu apresenta uma demanda de jovens e adultos que concluem o Ensino Médio na escola estadual existente, entretanto essa demanda não é o suficiente para a implantação de um Núcleo Universitário na cidade. Assim, os estudantes que desejam dar continuidade aos estudos, buscam nos municípios vizinhos, especialmente em Guanambi, cursos de nível superior.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
 Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Para isso, o município disponibiliza o transporte para os alunos se deslocarem até suas faculdades.

Apesar da ausência de universidades, o município conta com um núcleo de uma faculdade privada à distância com Polo em Guanambi-Bahia. Assim, profissionais de várias áreas que não tiveram a oportunidade de cursar uma faculdade presencial, veem nos cursos à distância a chance de concluir o Ensino Superior.

O ingresso em tais faculdades acontece mediante os seguintes instrumentos de seleção: o ENEM (Prouni e SisU) e o Vestibular. Para a permanência de muitos estudantes nos cursos superiores eles contam com o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), já que o município ainda não dispõe de políticas públicas que favoreça o acesso e a permanência dos estudantes nas instituições de Ensino Superior.

Apesar da ausência das supracitadas políticas, a maioria dos profissionais que formam o quadro efetivo de docentes do município, já possui graduação. Entretanto, ainda existe nesse quadro, um percentual elevado de professores que não têm formação específica na área em que atuam, bem como um número menor, sem nível superior, conforme pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela 27 - Situação de Profissionais da Educação em relação ao Ensino Superior no Município de Iuiu no ano de 2014

Profissionais com Ensino Superior Completo	Profissionais Sem graduação específica na área em que atua	Profissionais sem nenhuma Graduação
115	29	10

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

O município também não dispõe de uma política de inclusão que visa à redução das desigualdades étnicas, porém proporciona a oferta de estágio em algumas áreas de educação na formação superior, sem remuneração qualquer, só na finalidade de aquisição de carga horária para o curso em questão. Em relação às populações do campo, no que concerne ao acesso, permanência, conclusão e formação no ensino superior, não há incentivo. Quanto ao apoio a estudos e pesquisas, que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, que considere as necessidades econômicas culturais locais, o município ainda não apresenta nenhum tipo de incentivo.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Destarte, ainda há um longo caminho a percorrer no que concerne ao Ensino Superior no âmbito municipal, investimentos precisam ser feitos para que os jovens e adultos iuiuenses possam ingressar e permanecer na universidade com sucesso.

2.5 Valorização dos Profissionais da Educação

O Brasil tem uma grande dívida com os profissionais da educação, particularmente no que se refere à sua valorização. Para reverter essa situação, as políticas de valorização não podem dissociar formação, salários justos, carreira e desenvolvimento profissional. A formação inicial docente em nível superior é fundamental, embora não suficiente, para que a "melhoria" da educação aconteça. É consensual a afirmação de que no processo de formação do professor deve-se também levar em conta a *"criação de sistemas de formação continuada e permanente para todos os professores"* (MEC, 1999, p.17).

Dentre as políticas educacionais, a formação e o desenvolvimento profissional dos trabalhadores em educação tem sido uma das mais discutidas e analisadas nas últimas décadas. Desta forma, é fundamental reconhecer a importância destes profissionais para a qualidade do ensino público oferecido à população, dando-lhe condições de trabalho e salários justos, equivalentes com outras categorias profissionais de outras áreas que apresentam o mesmo nível de escolaridade e o direito ao aperfeiçoamento profissional contínuo.

O artigo 61 da LDB propõe a necessidade de sólida formação básica do professor, fundamentada nos conhecimentos científicos e sociais; a presença do estágio supervisionado, propiciando a associação entre teorias e práticas (ação-reflexão-ação), a capacitação em serviço e *"o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades"*.

Este artigo define ainda, que a formação do professor para a Educação Básica deverá realizar-se em nível superior e em cursos de licenciatura; a formação de docentes para o ensino superior far-se-á em cursos de pós-graduação.

A valorização da carreira dos professores brasileiros passa pela elevação do nível salarial, mas também por um conjunto de instrumentos que aperfeiçoem as condições de exercício

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

profissional. No entanto, em 2008, foi sancionada a lei 11.738, conhecida como Lei do Piso, que institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação.

Atualmente, o professor do município tem um piso salarial de R\$1072,31 para uma carga horária de 20h/semanais.

Além dos aspectos financeiros, como citado anteriormente, há questões relacionadas à formação e a valorização do magistério que devem ser alvo de políticas públicas afim de corrigir as distorções que põem em risco a vida profissional daqueles que têm um decisivo papel no progresso do país.

O frequente desrespeito aos profissionais do magistério tem provocado danos à sua saúde além da despersonalização e falta de realização pessoal. A consequência é o baixo comprometimento com o trabalho, adoção de comportamentos mecânicos e burocratizados e um distanciamento emocional dos professores com seu alunado.

Outro fator diz respeito às políticas de valorização e formação docente. Há no município um terreno enorme a ser cultivado no que tange às políticas de valorização e formação docente. A formação continuada em serviço que fortalece a prática docente encontra muitos obstáculos. Falta espaço destinado especialmente à formação permanente e qualificação contínua dos docentes e espaços disponíveis para promoção de cursos, oficinas, seminários e estudos relacionados às questões técnico-pedagógicas e equipados com laboratórios de tecnologias inteligentes.

A partir dessas considerações, a análise do ambiente interno demonstrou que é necessário o fortalecimento das instâncias de controle social: Conselhos Municipais de Educação, os colegiados escolares, o sindicato que representa os trabalhadores da educação e também as organizações estudantis, todos eles com fraca e difusa atuação no município. Isto porque a cultura de participação coletiva é ainda muito incipiente e agravada pelo afrouxamento da relação família – escola.

Este enfraquecimento da representação popular impõe dificuldades para implementação da Política Educacional no município e também reprime a formação de novas lideranças na comunidade, resultando numa maior ingerência de interesses pessoais e políticos partidários que vai se refletir nas escolas.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

A seguir será apresentada a distribuição das funções docentes em seus níveis de formação e modalidades de ensino com bases nos dados obtidos pela Secretaria Municipal de Educação, do município de Iuiu.

Tabela 28 - Funções docentes por etapas e modalidades de Educação Básica - rede Municipal

Etapas e Modalidades da Educação Básica	FUNÇÕES DOCENTES						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Regular – Creche	2010	09	09	01	16	-	26
	2011	09	09	01	18	-	28
	2012	10	10	01	20	-	31
	2013	16	-	16	02	15	-
Regular - Pré-Escola	2010	05	05	-	14	-	19
	2011	13	13	-	09	-	22
	2012	15	15	-	02	-	17
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2010	13	13	-	21	-	34
	2011	22	22	-	28	-	50
	2012	24	24	-	24	-	48
	2013	23	-	23	-	23	23
Regular- Anos Finais do Ensino Fundamental	2010	28	28	03	38	-	69
	2011	28	28	02	13	-	43
	2012	29	29	01	12	-	42
	2013	31	02	33	-	09	44
Educação de Jovens e Adultos Anos Iniciais do Ensino Fundamental/presencial	2010	02	02	-	-	-	02
	2011	03	03	01	04	-	08
	2012	-	-	-	02	-	02
	2013	-	-	-	-	02	02
Educação de Jovens e Adultos Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos Anos Finais do Ensino Fundamental/presencial	2010	10	10	02	04	-	16
	2011	09	09	01	04	-	14
	2012	10	10	01	02	-	13
	2013	09	-	09	-	04	13

Fonte: Disponível em: [HTTP://portal.mec.gov.br/ide2010](http://portal.mec.gov.br/ide2010).

Ao analisar a tabela podemos perceber que de 2010 a 2013, houve um avanço significativo do número de professores com graduação e licenciatura em todas as etapas de ensino no município. Isso aconteceu, por que esses profissionais perceberam a necessidade de se qualificar e

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 16.416.158/0001-87

obtiveram apoio do Poder Público Municipal com a disponibilização de bolsas de estudos e ajuda de custo no transporte universitário.

Embora a tabela mostre dados favoráveis, há muito o que ser feito no sentido de qualificação profissional e Educação continuada, viabilizando a concretização de uma práxis pedagógica consistente, em que ocorra o sucesso da aprendizagem, fator preponderante para uma educação de qualidade.

Tabela 29 - Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular em 2013

Profissionais do magistério	Educação infantil			Ensino fundamental			Ensino médio			Total
	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	
Professores	–	49	08	–	88	–	18	–	–	163
Coordenadores	–	03	01	–	05	01	–	–	–	10

Fonte: Secretaria Municipal de Educação 2014

Além dos profissionais descritos acima, temos também 15 professores da escola do campo, com classes multisseriadas.

Tabela 30 - Profissionais em educação, por nível de escolaridade da rede municipal de em 2013

CARGOS	Nº	NÍVEL DE ESCOLARIDADE			
		ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OUTROS
Merendeira	16	06	04	06	
Vigilante	14	05	03	06	
Serviços gerais	107	18	09	32	08
Secretário Escolar	09			08	01
Porteiro	08	03	02	03	
Outros					

Fonte: Secretaria Municipal de Educação 2014

A tabela acima mostra o número de funcionários por cargos em todas as escolas do município. Observa-se que muitos funcionários não têm o ensino fundamental completo, e grande parte deles como mostra a tabela 31 são servidores com contrato temporário e por isso não há como determinar o tempo de exercício no cargo.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
 Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 16.416.158/0001-87

Tabela 31 - Profissionais em educação, por situação funcional na rede municipal em 2013

Cargos	Nº Total	SITUAÇÃO FUNCIONAL					Tempo de exercício no cargo
		Servidor Público	Concursado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro	
Merendeira	16	04		12			
Vigilante	14	08		06			
Serviços Gerais	107	65		42			
Secretário Escolar	09	02		07			
Porteiro	08	01		07			
Outros							

Fonte: Secretaria Municipal de Educação 2014

2.6 Gestão Democrática do Ensino Público

No cenário educacional contemporâneo a questão da gestão democrática tem sido alvo de grandes debates, principalmente, na escola pública que muitas vezes interioriza uma gestão pautada no conservadorismo e tradicionalismo. A escola vista como uma organização social, cultural e humana requer que cada sujeito envolvido tenha o seu papel definido num processo de participação efetiva para o desenvolvimento das propostas a serem executadas. Neste contexto, o gestor é um dos principais responsáveis pela execução de uma política que promova o atendimento às necessidades e anseios dos que fazem a comunidade escolar. Partindo desse princípio, a escola precisa rever o papel do gestor escolar no sentido de promover a gestão democrática como prática mediadora do trabalho pedagógico.

Destarte, cabe a todos que fazem parte do processo educativo, buscar mecanismos de mudança frente às novas perspectivas educacionais no que diz respeito à efetivação da gestão democrática nas escolas públicas de todo o país.

É preciso repensar, Imprimir uma nova filosofia de gestão implica na ruptura de paradigmas tradicionais e automaticamente nos leva a questionar sobre os aspectos relacionados à gestão democrática que supostamente vem sendo adotada em algumas escolas da rede pública de ensino no Brasil.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
 Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Há pessoas trabalhando na escola, especialmente em postos de direção, que se dizem democratas apenas porque são “liberais” com alunos, professores, funcionários ou pais, porque lhes “dão abertura” ou “permitem” que tomem parte desta ou daquela decisão. Mas o que esse discurso parece não conseguir encobrir totalmente é que, se a participação depende de alguém que dá abertura ou permite sua manifestação, então a prática em que tem lugar essa participação não pode ser considerada democrática, pois democracia não se concede, se realiza: não pode existir “ditador democrático”. (PARO, 2001, pp. 18-19)

A gestão democrática faz parte da luta de educadores e movimentos sociais organizados em defesa de um projeto de educação pública de qualidade. Essa luta constante em busca da democratização resultou na aprovação do princípio da gestão democrática instituída na Constituição Federal (BRASIL, C. F. art. 206, 2006).

Desse modo, as escolas passaram a ter legitimidade para exercer a democratização da gestão enquanto possibilidade de melhoria do processo educacional.

Segundo GADOTTI (2001) de nada adiantaria uma Lei de Gestão Democrática do Ensino Público que concede autonomia pedagógica, administrativa e financeira às escolas, se o gestor, professores, alunos, e demais atores do processo desconhecem o significado político da autonomia. Para este autor, o exercício desta autonomia não é dádiva, mas sim uma construção contínua, individual e coletiva. Nesta perspectiva, efetivar uma gestão democrática implica na participação de todos os seguimentos da comunidade escolar levando à construção de espaços dinâmicos, marcados pela diversidade e pelos distintos modos de compreender a escola.

Assim sendo, é preciso que a escola repense urgentemente o seu papel em busca de formar cidadãos críticos, participativos e atuantes, orgulhosos de seu saber, capazes de solidarizar com o mundo exterior e serem capazes de enfrentar o mundo do trabalho como realização profissional através de atitudes de humanização e respeito ao próximo.

Pensando em um modelo de escola democrática, gestores e docentes devem proporcionar um espaço de interação de saberes e delegação de poder em prol da aprendizagem significativa do aluno. Pensar o trabalho coletivamente significa construir mediações capazes de garantir que os obstáculos não se constituam em imobilismo, que as diferenças não sejam impeditivas da ação educativa coerente, responsável e transformadora. Esse contexto relacional implica em buscar o objetivo comum que é o desenvolvimento integral do aluno e do sucesso da escola através da implantação de um Projeto Político Pedagógico que traduza os interesses e anseios coletivos.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiú



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

Segundo a LDB os Sistemas de Ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolares e locais em conselhos escolares.

No município de Iuiú, percebe-se que muito há por se fazer para que a Escola tenha uma gestão democrática. Faz-se necessário que comece pela reformulação da política de nomeação dos gestores escolares.

Por serem importantes aliados da gestão democrática os Conselhos Municipais de Educação e Conselhos Escolares necessitam de estímulo por parte do Município para constituição, reconstrução e fortalecimento.

São muitos os desafios para que a gestão das escolas municipais passe ser uma gestão pautada nos princípios e ideais democráticos, lembrando de que toda e qualquer mudança, requer uma compreensão crítica e reflexiva, principalmente nas discussões e debates pedagógicos que norteiam a democratização da gestão escolar.

2.7 Recursos Financeiros para a Educação no Município

2.7.1 Investimento Público em Educação

Não há o que discutir para a efetiva consolidação da educação requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da região. A fixação de um plano de metas para a educação exige definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. Uma

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiú - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

primeira medida fundamental foi a vinculação de recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O artigo 212, caput, da Carta Magna, dispõe que:

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendendo a proveniente das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No entanto, para que se alcance este patamar de qualidade, é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares. Em nível de gestão de sistema, na forma de Conselhos de Educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais; em nível das unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares de que participe a comunidade educacional e formas de escolha da direção escolar, que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares.

Para tanto, é imprescindível a profissionalização da gestão em todos os níveis, com vistas à racionalidade e produtividade. É necessária a desburocratização e a descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

Da mesma forma, deve estar assegurada transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão do sistema de ensino, como os Conselhos deliberativos, dentre eles: Conselho Municipal de Educação, com a Câmara do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados à Educação.

Como se pode facilmente verificar, financiamento e gestão estão indissolúvelmente ligados.

A transparência da gestão financeira e o exercício do controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação e a equalização de oportunidades educacionais, que assegure ao estudante a real possibilidade de acesso e permanência na escola.

Para que a gestão seja eficiente há que se promover o autêntico federalismo em matéria educacional, a partir da divisão de responsabilidades como prevê a Carta Magna. A educação é

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

um todo integrado, de sorte que o que ocorre num determinado nível repercute nos demais, tanto no que se refere aos aspectos quantitativos quanto aos qualitativos.

O fortalecimento da educação, como um dos alicerces da rede de proteção social, depende do aprimoramento contínuo do regime de colaboração entre União, Estado, Município e entes da mesma esfera federativa, o que se torna possível através de ações, fóruns e planejamento interestaduais regionais e intermunicipais.

Tabela 32 - Outras receitas com o setor educacional do município de Iuiu, administradas pela prefeitura (2010/2013)

Ano	Alimentação escolar	Transporte escolar	Convênios	Outras receitas	Total
2010	195.720,00	119.768,72	0,00	191.083,08	506.571,80
2011	188.100,00	119.431,34	807.370,00	170.147,50	1.285.048,84
2012	302.568,00	93.114,22	866.718,78	178.766,90	1.441.167,90
2013	364.796,00	94.704,68	44.986,36	252.107,41	756.594,45

Fonte: Secretaria da Administração / Prefeitura Municipal, 2014.

Apesar do índice na tabela na alimentação escolar apresentar um valor progressivo, verifica-se que o valor não foi suficiente para garantir uma alimentação de qualidade, tendo em vista a necessidade de reajustamento dos valores, em qualidade e quantidade. O mesmo ocorre com o transporte escolar, onde percebe-se que a aplicação dos recursos foram insuficientes para atender o número total de alunos, tendo em vista que muitos estudantes ainda estão sendo atendidos com um transporte inadequado, mesmo com a aquisição de ônibus do Programa Caminho da Escola.

Tabela 33 - Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Iuiu, por nível ou modalidade de ensino (2010/2013)

Ano	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
2010	309.415,10	4.690.799,19	401.295,41	150.000,00	60.147,28	5.611.656,98
2011	1.338.480,50	5.202.592,64	0,00	651.686,49	22.982,43	7.215.742,15
2012	2.716.801,44	4.722.758,94	0,00	356.740,03	143.391,00	7.939.691,41
2013	1.859.548,38	5.063.300,81	0,00	990.083,96	935.370,85	8.848.304,00

Fonte: Siope: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.

Ao analisar a tabela, observa-se um aumento dos mesmos comparando os anos de 2010 e 2013. Contudo, muito há por ser feito para que a Educação atinja seus objetivos.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Tabela 34 - Despesas com educação do município de Iuiu por categoria e elemento de despesa (2010/2013)

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal	Mat. Consumo	Subtotal	Obras e Instalações	Equipamentos	Subtotal	
2010	4.095.472,09	429.209,41	4.524.681,40	0,00	38.948,00	38.948,00	4.563.629,40
2011	4.863.127,78	498.548,88	5.361.676,50	818.960,00	241.381,98	1.060.341,90	6.422.018,40
2012	5.777.001,56	476.496,58	6.253.498,00	247.166,51	444.728,50	691.895,01	6.945.393,00
2013	6.491.047,40	637.287,96	7.128.335,30	0,00	112.800,00	112.800,00	7.241.135,30

Fonte: Siopre: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.

Além dos investimentos comumente realizados na Educação, pagamento de pessoal e manutenção das escolas, como se percebe na tabela acima, o município investiu em construção de escolas, reformas, aquisição de imobiliários e equipamentos. Porém, ainda, ainda há muito por ser feito.

Tabela 35 - Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no município de Iuiu em (2010/2013)

Ano	Total recebido	Aplicação		
		Salário dos professores	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE
2010	4.537.310,98	4.062.878,90	0,00	5.474.530,15
2011	5.659.184,68	4.799.699,40	0,00	7.069.443,59
2012	6.377.690,68	5.454.612,46	0,00	7.608.281,04
2013	6.395.411,04	4.708.714,23	0,00	8.001.864,58

Fonte: Siopre: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.

A tabela demonstra um avanço em relação aos anos de 2012 a 2013, valores aplicados em pagamento de pessoal e manutenção e desenvolvimento do ensino, contudo, observa-se a necessidade preeminente num planejamento mais consolidado na aplicação dos recursos.

Tabela 36 - Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R\$)

Dos recursos		Da aplicação	
Receita de impostos e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicado
2.519.758,09	3.126.162,28	8.001.864,58	28,76

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios, 2014.

Tabela 37 - Recursos da Educação no PPA (2010/2013)

Ano	Previsto em R\$	Total utilizado
2010	5.707.530,15	5.611.656,98

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

2011	7.695.490,36	7.620.208,40
2012	8.492.982,99	7.939.691,41
2013	10.677.741,66	9.095.392,31

Fonte: Prefeitura Municipal, 2014.

Observa-se, nas tabelas acima, que mesmo com a ampliação dos recursos do ano de 2013 referente aos anos anteriores, os recursos não estão sendo suficientes para o atendimento à demanda, tendo em vista que muito há que se fazer na Educação do município.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Praça Abílio Pereira | 232 | Centro | Iuiu-Ba

www.pmiuiu.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

3. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO DE IUIU

De acordo com o diagnóstico realizado por meio da Análise Situacional do Município e da Educação de Iuiu, percebeu-se que há um leque extenso de demandas a serem atendidas. No entanto, é importante priorizar, neste documento, metas e estratégias mais urgentes e que estejam condizentes com a realidade local e possíveis de serem cumpridas. Portanto, antes de pensar as metas e suas respectivas estratégias é necessário discorrer sobre as diretrizes norteadoras do Plano Nacional de Educação (PNE) de 25 de junho de 2014, e com o que é estabelecido por ele. Tal plano define 10 (dez) diretrizes para a educação nacional, estas mesmas serão diretrizes para o PME.

DIRETRIZES

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: universalizar até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final de vigência deste PME.

Estratégias:

1.1) definir, em regime de colaboração entre o município, o estado e a união, metas de expansão da rede municipal de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) manter e ampliar em regime de colaboração e respeitada às normas de acessibilidade, programa municipal de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e a melhoria da rede física de escolas pública de educação infantil;

1.3) garantir o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.4) promover o atendimento das crianças do campo na educação infantil, garantindo materiais pedagógicos adequados respeitando as especificidades locais;

1.5) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.6) promover ações de sensibilização das famílias em relação à importância da educação infantil, fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na mesma, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social e Secretaria de Saúde;

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

1.7) criar mecanismos com a colaboração da União e dos Estados, para realização e publicação, a cada ano, do levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.8) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, em colaboração com o MEC, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.9) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

1.10) Assegurar a implantação e funcionamento dos conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições;

1.11) Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares, no primeiro ano de vigência deste plano, o número de crianças de acordo a Lei nº 232/2009 que dispõe sobre o Plano Municipal de Carreira, Cargos e Remuneração dos profissionais da educação.

1.12) Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada, anualmente, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.13) Firmar parcerias com Institutos Educacionais, até o segundo ano de vigência deste Plano, garantindo aquisição de material didático-pedagógico para todas as crianças da educação infantil do pré-escolar, de acordo com as Diretrizes Nacionais para a educação infantil.

1.14) Promover a elaboração do Currículo Municipal e Proposta Pedagógica Municipal para a educação infantil ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.15) Implantar programa de distribuição de material escolar, a todas as crianças da rede municipal da pré-escola;

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Meta 2: universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

2.1) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências nas escolas, garantindo ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em cooperação com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, Secretaria de Saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, Secretaria de Saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;

2.4) viabilizar a construção, implementação, consolidação e avaliação do Projeto Político Pedagógico em cada instituição de ensino, de acordo com sua realidade e a concepção de escola democrática, inclusiva e participativa;

2.5) ampliar progressivamente a jornada escolar visando a expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de, pelo menos 7 horas diárias, com previsão de infraestrutura adequada, professores e funcionários suficientes;

2.6) disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região;

2.7) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

2.8) criar e implementar plano ou programa de recuperação da distorção idade/série, de forma que os alunos possam estudar na série recomendada a sua idade, sem perda da qualidade do ensino;

2.9) **SUPRIMIDO;**

2.10) **SUPRIMIDO;**

2.11) Em parceria com a União, implantar em quatro anos de vigência deste plano, estudo de adequação de infraestrutura das novas unidades escolares existentes, de acordo os padrões mínimos de qualidade da Educação Básica, para que as alterações sejam realizadas até o ano de 2020.

2.12) garantir o transporte escolar, gratuito, para as crianças do meio rural, matriculadas na rede pública, dentro de padrões básicos de segurança, adaptado para pessoas com deficiência e com manutenção regular e motorista qualificado;

2.13) estabelecer, gradativamente, após a aprovação deste Plano, que todas as instituições de atendimento ao Ensino Fundamental, busquem adequar à legislação educacional vigente no município que trata da organização dos grupos de atendimento (número de alunos por turmas e faixa etária);

2.14) garantir e ampliar o atendimento educacional especializado, para o Ensino Fundamental, por meio de serviços de intervenção precoce, que otimizem o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e assistência social;

2.15) garantir o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública de educação básica do município, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

2.16) pactuar entre União, Estados e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei Federal 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.17) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

2.18) implantar e garantir a prática esportiva a todos os alunos do ensino fundamental, no contra turno, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, objetivando estimular no aluno habilidades esportivas;

2.19) garantir, no primeiro ano de vigência deste Plano, o reforço escolar, no contra turno, às crianças com dificuldades de aprendizagem, por profissionais qualificados;

2.20) promover a elaboração da Proposta Curricular Municipal e Proposta Pedagógica Municipal do Ensino Fundamental, no primeiro ano de vigência deste plano, fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;

2.21) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.22) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.23) promover meios de combate à evasão e repetência, de forma que os alunos concluam o ensino fundamental na faixa etária normal;

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e aumentar a taxa líquida de matrícula, até o final do período de vigência deste PME, no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1) constituir parcerias junto ao Governo do Estado, através da Secretaria de Educação, Governo Federal, Ministério da Educação (MEC), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE, para a formação continuada de professores, por meio de universidades;

3.2) conjugar esforços junto ao Governo do Estado e Governo Federal, para aquisição de equipamentos e laboratórios, visando a manutenção e elevação da qualidade de ensino;

3.3) realizar parcerias com o Estado, disponibilizando profissionais excedentes do seu quadro, que tenham formação profissional especializada para desenvolver suas funções no Ensino Médio;

3.4) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

3.5) promover parceria entre os entes (Estado e Município) para garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.6) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.7) aprimorar programa na modalidade EJA do Ensino Médio para o atendimento e elevar o nível da qualidade do Ensino Médio;

3.8) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.9) estabelecer parcerias com as universidades públicas e particulares viabilizando a realização de oficinas e testes vocacionais para os alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio;

3.10) implantar e implementar políticas de prevenção à evasão escolar motivada por preconceitos ou quaisquer formas de discriminação, com foco no reconhecimento da diversidade pelo respeito e valorização das diferenças;

3.11) criar e apoiar programas de estágio para atender aos jovens matriculados na rede pública contribuindo para a sua inserção no mercado de trabalho e fortalecimento do comércio local, utilizando com critérios essenciais, o desempenho e a frequência escolar.

3.12) assegurar o oferecimento do ensino médio básico e integrado a educação profissional;

3.13) assegurar a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento configuradas na base nacional comum curricular do ensino médio;

3.14) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Meta 4 : universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1) assegurar e ampliar o funcionamento das salas de recursos multifuncionais nas escolas do município e implantar onde não existe em regime de colaboração com o MEC/FNDE;

4.2) regulamentar o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais quanto a organização da equipe de profissionais (professor, professor auxiliar, intérprete/tradutor, guia-intérprete, professor de libras; psiquiatra, psicólogo e psicopedagogo), formação e dinâmica de atendimento.

4.3) ampliar parcerias com as Secretarias de Assistência Social de Secretaria de Saúde para disponibilização de profissionais;

4.4) ampliar a adesão aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos educandos com necessidades especiais por meio da adequação arquitetônica e da disponibilização de materiais didáticos próprios e de recursos de tecnologias assistivas;

4.5) fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo da rede pública do município;

4.6) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

4.11) realizar busca ativa de alunos com necessidades especiais que estão fora da escola;

4.12) implantar, em dois anos, após aprovação deste Plano, Centro Pedagógico especializado e multidisciplinares, com fonoaudiólogo, psicólogo, pedagogo, psicopedagogo, neurologista, fisioterapeuta, profissionais de educação física, assistente social e especialistas nas áreas de especificidades, para o atendimento e promoção do melhor desenvolvimento dos alunos com deficiências, matriculados na rede regular de ensino;

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiú



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

5.2) instituir instrumentos próprios de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;

5.3) garantir a formação continuada dos professores na área de alfabetização de crianças;

5.4) implantar uma política de acompanhamento pedagógico aos profissionais que atuam no Ciclo de Alfabetização, contemplando também as especificidades do Campo e da Educação Especial;

5.5) assegurar a utilização reflexiva dos indicadores internos e externos nos planejamentos educacionais tanto das escolas como das Secretarias de Educação a fim de alcançar as metas propostas;

5.6) incentivar e qualificar os professores para utilização de recursos didáticos existentes no aprimoramento da prática pedagógica;

5.7) buscar e firmar parcerias com instituições, públicas e privadas, que possam capacitar os professores do ciclo de alfabetização visando a melhoria na oferta do ensino.

Meta 6: oferecer Educação em Tempo Integral em 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas de educação básica de modo que venha atingir no mínimo 60% (sessenta por cento) dos alunos da educação básica até o final da vigência do PME.

Estratégias:

6.1) promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) firmar parceria com governo estadual e/ou federal, para a construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social;

6.3) ampliar as medidas já adotadas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiú - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

6.4) capacitar profissionais da área da educação sobre a importância da educação integral para comunidade e também para planejar e desenvolver práticas diversificadas e interdisciplinares que envolvem os alunos em atividades significativas;

6.5) assegurar programas nacionais de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais;

6.6) atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.7) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.8) realizar busca ativa e garantir a matrícula dos alunos com necessidades especiais na escola em tempo integral.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb: 6.0 para os anos iniciais do ensino fundamental; 5.5 nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, até o ano de 2024.

Estratégias:

7.1) estabelecer parcerias e/ou convênios com todas as esferas governamentais, com a sociedade civil e com a comunidade, com vista à melhoria da qualidade de ensino, observando as especificidades das etapas e modalidades de ensino e garantindo a funcionalidade dos programas e projetos firmados em todas as escolas da rede pública municipal de ensino;

7.2) incluir um professor especializado de apoio em cada unidade escolar em que há alunos com necessidades especiais, para viabilizar a alfabetização nos três primeiros anos do ensino fundamental das escolas da rede pública do município;

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

7.3) organizar a quantidade de alunos por sala de aula utilizando como referência os Parâmetros sugeridos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) para cada série dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental;

7.4) realizar estudos e análises dos dados referentes às provas de todas as escolas do Ensino Fundamental (Provinha Brasil, Prova Brasil e ANA) para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingirem a meta do Ideb;

7.5) Garantir o cumprimento das ações estabelecidas no Plano de Ações Articuladas do Município, assegurando sua reelaboração de forma democrática sempre que solicitado, de acordo com a política do MEC/FNDE;

7.6) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar;

7.7) monitorar e acompanhar o cumprimento dos dias letivos e carga horária estabelecida em lei;

7.8) ofertar cursos de formação continuada para os profissionais da educação do ensino básico, em parceria com o MEC/FNDE;

7.9) desenvolver indicadores específicos da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

7.10) implantar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.11) implantar políticas no sistema municipal de ensino, visando atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME;

7.12) acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

7.13) estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano de escolaridade;

7.14) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho do IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

Estratégias:

8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias, na educação de jovens e adultos, para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado respeitando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) implementar programas de apoio à Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados e identificar motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.4) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Meta 09: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1) assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) implementar ações de Alfabetização de Jovens e Adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.3) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com as Secretarias Municipais, Conselhos Municipais e Instituições Religiosas;

9.4) executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.5) realizar parceria com estado e a união para assegurar apoio técnico e financeiro para implementação de projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

9.6) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;

9.7) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;

9.8) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.9) assegurar aos docentes da modalidade de Jovens e Adultos formação específica na área em que atuam.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Meta 10: oferecer a Educação Profissional pública e gratuita, assegurando no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos nos Ensinos Fundamental e Médio.

Estratégias:

10.1) implantar políticas para a educação profissional integrada ao ensino fundamental e médio no município;

10.2) incentivar a educação profissional no município, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;

10.3) firmar parcerias com a união e estado para reestruturação e aquisição de equipamentos voltados para expansão e melhoria da rede física das escolas para atuarem na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo à acessibilidade a pessoa com deficiência;

10.4) viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento;

10.5) firmar convênios com programas estaduais e federais de financiamento para a educação profissional, garantindo melhorias, durante a vigência deste plano;

10.6) criar oportunidades profissionais para os jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.7) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características.;

10.8) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.9) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiú



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

a formação continuada de docentes da rede municipal que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.10) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

Meta 11: articular junto ao governo estadual e federal a criação e expansão de matrículas da educação profissional técnica de nível médio.

Estratégias:

11.1) viabilizar junto ao poder estadual e federal a implantação e expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio no município ou na região em parceria com os municípios circunvizinhos;

11.2) fomentar a implantação da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.3) buscar parcerias junto aos órgãos públicos e privados para a implantação e expansão de oportunidades de estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.4) realizar adesões a programas governamentais e federais de assistência estudantil, visando garantir as condições necessárias à permanência dos(as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.5) possibilitar a oferta da educação profissional técnica de nível médio para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 28 (vinte e oito) anos.

Estratégias:

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiú - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiú



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

- 12.1) promover mecanismos que estimulem o ingresso dos jovens a Educação Superior;
- 12.2) propor mecanismo de divulgação desses dispositivos legais para que os jovens possam se beneficiar desses benefícios;
- 12.3) intensificar a relação entre Município e as instituições de ensino superior, viabilizando o atendimento às demandas da sociedade local referentes à Educação Superior;
- 12.4) buscar parceria com as instituições de ensino superior, possibilitando a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
- 12.5) implantar a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior;
- 12.6) expandir atendimento específico a populações do campo em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação na comunidade;
- 12.7) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município e do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

Meta 13: incentivar o nível de formação dos profissionais da educação básica em pós-graduação (stricto sensu), até o último ano de vigência deste PME, considerando as condições orçamentárias do município.

Estratégias:

- 13.1) oportunizar aos profissionais da educação básica o ingresso em curso de pós-graduação (stricto sensu), obedecendo a uma cota de 2 (dois) profissionais licenciados por período;
- 13.2) buscar cursos destinados aos professores da educação básica gratuito, oferecidos através da CAPES;
- 13.3) estimular, através de incentivo profissional, os professores a se inscreverem em curso de pós-graduação a nível de mestrado ou doutorado;

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiú - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Meta 14: garantir, em regime de colaboração, a formação e valorização dos (as) profissionais da educação, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica municipal possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

14.1) identificar demandas das áreas carentes em profissionais de educação no município que não possuam formação específica na área de atuação;

14.2) implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, a educação especial, de jovens e adultos e a educação infantil;

14.3) garantir que, no prazo de dez anos, 90% (noventa por cento) dos professores da Educação Básica (em todos os níveis e modalidades) possuam a formação específica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas;

14.4) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

14.5) fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

14.6) buscar programas de formação continuada, de forma a estimular o aperfeiçoamento do conhecimento docente;

Meta 15: formar em nível de pós-graduação (latu sensu), 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

15.1) realizar, em regime de colaboração, planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte e instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada com política de formação do estado e do MEC; por nível de ensino em que atuam os profissionais;

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiú



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

15.2) reorganizar as políticas municipais de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias e instituições formadoras;

15.3) ampliar a participação do município em programas do governo federal de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

15.4) promover em parceria com MEC/FNDE e instituições privadas a oferta de cursos de pós-graduação, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;

15.5) integrar o município a programas de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, oferecidos pelo MEC, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência;

15.6) possibilitar a todos os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações das instituições de ensino;

Meta 16: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

16.1 subsidiar a criação do estatuto do servidor do magistério;

16.2) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, a fim de subsidiar o Conselho Municipal de Educação (deliberativo) para que possa tratar das condições necessárias à atividade docente – número de estudantes por sala, profissionais de apoio, currículo, entre outros;

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiú - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

16.3) valorizar os educadores, com melhores salários, de acordo com seu nível de especialização, respeitando o estabelecido no Plano de Carreira e Vencimento dos Servidores do Magistério Público Municipal e no Estatuto do Magistério Público;

16.4) buscar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

16.5) garantir que o piso nacional dos professores da rede pública municipal seja cumprido e respeitado o reajuste anual a todo primeiro dia do mês de janeiro estabelecido pela lei 11.738/08;

16.6) criar, no prazo de vigência do PME, o plano de saúde do servidor municipal para todos os profissionais da educação.

Meta 17: assegurar e reformular no prazo máximo de 2 (dois) anos, o plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal para os (as) profissionais da educação básica e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

17.1) estruturar a rede pública de educação, de modo que pelo menos 90% (noventa por cento) dos respectivos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;

17.2) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

17.3) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do Plano de Carreira.

Meta 18: assegurar a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

escolas públicas, prevendo recursos da união e apoio técnico do município para as unidades escolares.

Estratégias:

18.1) ampliar a participação em programas de apoio e formação aos membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Escolares e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

18.2) garantir a realização de Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento do PME;

18.3) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

18.4) estimular e implementar ações que visem o funcionamento e fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

18.5) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação institucional da unidade;

18.6) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

18.7) Implantar, com dois anos de vigência deste Plano, a eleição de diretores e vice-diretores, na rede municipal de ensino de Iuiu, por meio de Lei específica a ser criada.

Meta 19: assegurar o investimento municipal em educação de forma a aplicar no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita do município.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Estratégias:

19.1) garantir os mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação;

19.2) proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas destinadas a educação;

19.3) elaborar no prazo do primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional;

19.4) criar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação;

19.5) ampliar investimentos para poder atingir as metas do Plano Nacional de Educação no prazo estabelecido;

19.6) buscar um acompanhamento eficiente na fiscalização da aplicabilidade dos recursos através dos conselhos de educação (Câmara de Educação Básica e Câmara do FUNDEB) e de alimentação escolar.

19.7) assegurar, após aprovação pelo Governo Federal do Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi o cumprimento de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

19.8) garantir o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

19.9) aprovar Lei de Responsabilidade Educacional adequando à Lei Federal, visando assegurar o padrão de qualidade na educação básica, no sistema municipal de ensino;

19.10) cumprir os critérios de distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei 13.005/2014 do PNE;

19.11) viabilizar a gestão dos recursos financeiros pela Secretaria Municipal de Educação.

4. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Para pensar numa proposta de educação com qualidade, e em atendimentos às exigências da Lei nº 13.005 de 2014 foi que este município de Iuiu resolveu em parceria com outros segmentos sociais construir democraticamente o PME, fazendo alusão ao Plano Nacional de Educação (PNE) e ao Plano Estadual de Educação (PEE) em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.

Sabia-se das inúmeras dificuldades que seriam encontradas, todavia a obstinação de pleitear algo melhor para o município, fez com que rompêssemos o medo, a insegurança em prol de atingir esse grande objetivo - A educação de Iuiu terá uma nova cara!

Com o PME é possível esclarecer para onde se vai e como se deve chegar. O primeiro desafio encontrado foi convencer as pessoas diretamente interessadas da importância desse documento para a educação de qualidade do município. Feito isso, encontrou-se impasse também no levantamento de dados de todos os aspectos: históricos, sociopolíticos e econômicos, uma vez que o acervo de informações deste município é escasso. Superando esses desafios e muitos outros, viu-se o esforço democrático de atingir a consolidação de tal documento que busca responder as expectativas e especificidades da educação para atender aos anseios da comunidade iuiuense, definindo caminhos para os próximos dez anos.

O que foi pensado e proposto neste documento não deverá ser esquecido, senão todo esforço terá sido em vão. Para isso, deliberar-se-á ao Conselho Municipal de Educação a função de monitorar a implementação das metas e estratégias propostas, sistematizando e analisando, constantemente,

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

o desenvolvimento das ações, operacionalizando as metas estabelecidas e realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados, discutindo e replanejando novas ações que serão feitas através da promoção de Conferências anuais, e apresentando à sociedade civil, ao poder executivo e legislativo bem como ao Sase/MEC e Ministério Público, resultados mediante relatórios detalhados. Desse modo, a primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência do Plano, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

REFERÊNCIAS

BAHIA, *Constituição do Estado da Bahia*. 1989.

_____. *Resolução CEE n.º 68/2004, de 06 de julho de 2004*. Renova por dois anos a autorização do Centro Educacional Edivaldo Boaventura, sede do município de Iuiu-Bahia, para funcionar, ministrando a Educação Básica, Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, a partir de 2004 e extingue a formação de docentes em nível médio na modalidade normal a partir de 2004. *Diário Oficial do Estado*, Salvador, Bahia, 28 jul.2004.

BRASIL. *Cadernos pedagógicos territórios educativos para a educação Integral: a reinvenção pedagógica dos espaços e tempos da escola e da cidade*, in Série Mais Educação, Ministério da Educação, 2010.

_____. *Constituição Federal de 1988*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em novembro de 2014.

_____. *Decreto n.º 3.298 (20/12/1999)*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm>. Acesso em: 20 nov. 2005.

_____. *LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional [recurso eletrônico]. – 8 ed. Brasília, D.F: 45p. (série legislação; n 102). Atualizada em 8/5/2013. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br> . Acesso em: 18 de novembro de 2014.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

_____. *Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008*: altera dispositivos da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional tecnológica. [recurso eletrônico], Brasília – D.F. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em: 18 de novembro de 2014.

_____, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Índices de aprovação, reprovação e abandono no Município de Iuiu, Bahia, 2008*.

_____, Ministério da Educação. *Lei 10.436/02*.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e tecnológica. *Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio*. Documento Base. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec> Acesso em: 18 de novembro de 2014.

_____. *Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)*. Introdução. Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. *Programa Mais Educação*, Decreto 7.083/2010, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm. Acesso em novembro de 2014.

_____. *Programa Mais Educação passo a passo*. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Brasília, 2011.

_____. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais, ética*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE IUIU. *Acervo da Biblioteca Municipal – mapeamento das Expressões Culturais realizado em 2006*. Iuiu-Bahia, 2006.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

CAVALIERE, Ana Maria. *A Educação integral na obra de Anísio Teixeira*, trabalho apresentado in: Jornada de Pesquisadores do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, Rio de Janeiro, UFRJ, 2004.

Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualização/dtbs/bahia/iuiu.pdf>>. Acesso em ago. 2014.

Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/infograficos/2013/11/26/confira-a-nota-da-sua-escola-no-enem-2012.htm>. Acesso em novembro de 2014.

Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2917334>. Acesso em novembro de 2014.

Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm. Acesso em novembro de 2014.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em novembro de 2014.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em novembro de 2014.

Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=291733>>. Acesso em ago. 2014.

Disponível em: <<https://www.deepask.com/goes?page=Confira-os-materiais-usados-na-construcao-das-casas-e-habitacoes-do-seu-municipio>>. Acesso em ago. 2014.

Disponível em: <<http://www.ferias.tur.br/informacoes/733/iuiu-ba.html>>. Acesso em ago. 2014.

Disponível em: <http://www.ibge.com.br/cidadesat/painel/frota.php?lang=_PT&codmun=291733&search=bahia%7Ciuiu%7Cinfograficos:-frota-municipal-de-veiculos>. Acesso em ago. 2014.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Disponível em: <<http://www.iuiu.ba.gov.br/index.php?lk=6&tx>>. Acesso em ago. 2014.

Disponível em: <<http://www.iuiu.ba.gov.br>>. Página oficial da Prefeitura de Iuiu. Acesso em ago. 2014.

Disponível em: <http://www.qedu.org.br/cidade/4150-iuiu/proficiencia>. Acesso em novembro de 2014.

Disponível em: <<http://www.sei.ba.gov.br/side/resposta.wsp?tmp.cbmun.mun=2917334>>. Acesso em ago. 2014.

Disponível em: <http://www.sbe.com.br/anais30cbe/30cbe_187-192.pdf>. Acesso em ago. 2014.

EMBRAPA. *Sistema brasileiro de classificação de solo*. Rio de Janeiro, 412 p. 1999.

FERNANDES, J. C.; REZENDE, J. O. et al. *Identificação de Espécies para Cobertura do Solo e Rotação de Culturas no Vale do Iuiu*, Região Sudoeste da Bahia. Revista Magistra. Cruz das Almas - BA, v. 19, n. 2, 163-169 p. 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC. *Ideb*, <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorios/coibge/2917334>>acesso 18- 11- 2014.

www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/

MOLL, Jaqueline. e outros. *Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos*. Porto Alegre, Editora Penso, 2012.

TEIXEIRA, Anísio. *Uma experiência de educação primária integral no Brasil*. Brasília, Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, 1962.

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DO IUIÚ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

LEI Nº 277, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Batalhão, Lagoa Grande e Adjacências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUIU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Batalhão, Lagoa Grande e Adjacências, com sede na Comunidade de Batalhão, Município de Iuiu, Estado da Bahia.

Art. 2º - Com o advento desta Lei, a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Batalhão, Lagoa Grande e Adjacências, passará a gozar de todos os benefícios a que tem direito as Associações sem fins lucrativos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, em 23 de junho de 2015.

CARLOS VAGNER LOPES FROTA
Prefeito Municipal

Praça Abílio Pereira, Nº 232, Centro - Iuiu - CEP: 46438-000
Tel. (77) 3682-2121/ 3682-2122 E-mail: gabpmiuiu@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iuiu

Outros



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

IUIU - BAHIA

e-mail: cmdca.iuiu@gmail.com

EDITAL Nº. 03/2015 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2015/IUIU-BA.

*“Dispõe sobre a Lista dos Candidatos Inscritos para o
Processo Eleitoral Conselho Tutelar 2015 e dá
outras providências”.*

A Comissão Organizadora do processo Eleitoral do Conselho Tutelar/2015, nos termos da Lei Municipal nº 166/2005, da Lei 253/2012 e da Lei 275/2015, vem por meio deste instrumento tornar pública a Lista das inscrições deferidas para participarem do Processo Eleitoral Conselho Tutelar 2015 os Candidatos Inscritos para concorrerem à eleição do Conselho Tutelar do Município de Iuiu - BA, que passa a vigorar conforme as informações seguem abaixo os candidatos cujas inscrições foram deferidas pela Comissão Organizadora do processo Eleitoral do Conselho Tutelar/2015.

LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR 2015

01	Julinda Dias Alves
02	Antônio Pereira Montalvão
03	Bruna Pereira dos Santos
04	Crislaine Vieira Lima
05	Nilvan de Souza Nogueira Moitinho
06	Lucilene Clara da Silva
07	Ducineia Alves Pereira
08	André da Silva Rodrigues
09	Rosimar Pereira da Silva
10	Marta da Silva Pacheco
11	Gilsa da Silva Pacheco
12	Rejane Nogueira da Silva Barros

RUA PORTO SEGURO, 35 - CENTRO - FONE/FAX: (0xx77) 3682-2122 - CEP 46.438-000 - IUIU - BA

Praça Abílio Pereira | 232 | Centro | Iuiu-Ba

www.pmiuiu.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iuiu



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

IUIU - BAHIA

e-mail: cmdca.iuiu@gmail.com

13	Otílio de Souza Nogueira
14	Antônio Ferreira da Silva
15	Leandro dos Santos Fernandes
16	Amalri Fernandes da Silva
17	Carlos Gerlan Ferreira da Silva
18	Maria Isabel Nascimento Frota
19	Nara Claudilania dos Santos Montalvão Silva
20	Cristiane Rodrigues da Silva
21	Rayane Borges Cruz

Iuiu, 23 de Junho de 2015.

Marta Lopes Fagundes
Presidente da Comissão Organizadora

Talita Maria Plácido Nogueira
Presidente do CMDCA

RUA PORTO SEGURO, 35 - CENTRO - FONE/FAX: (0xx77) 3682-2122 - CEP 46.438-000 - IUIU - BA